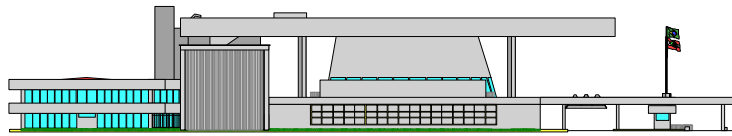


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



# DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LIX

FLORIANÓPOLIS, 29 DE OUTUBRO DE 2009

NÚMERO 6.104

16ª Legislatura  
3ª Sessão Legislativa  
MESA

Jorginho Mello  
**PRESIDENTE**

Gelson Merísio  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Jailson Lima  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Moacir Sopelsa  
**1º SECRETÁRIO**

Dagomar Carneiro  
**2º SECRETÁRIO**

Valmir Comin  
**3º SECRETÁRIO**

Ada Faraco de Luca  
**4º SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
Elizeu Mattos

**PARTIDOS POLÍTICOS**  
(Lideranças)

**PARTIDO PROGRESSISTA**  
Líder: Sílvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Líder: Antônio Aguiar

**DEMOCRATAS**  
Líder: Cesar Souza Júnior

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL  
DEMOCRACIA BRASILEIRA**  
Líder: Serafim Venzon

**PARTIDO TRABALHISTA  
BRASILEIRO**  
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO REPUBLICANO  
BRASILEIRO**  
Líder: Professora Odete de Jesus

**PARTIDO POPULAR SOCIALISTA**  
Líder: Professor Grandó

**PARTIDO DEMOCRÁTICO  
TRABALHISTA**  
Líder: Sargento Amauri Soares

## COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA**  
Romildo Titon - Presidente  
Marcos Vieira - Vice-Presidente  
Jean Kuhlmann  
Cesar Souza Júnior  
Dirceu Dresch  
Pedro Uczai  
Sargento Amauri Soares  
Joares Ponticelli  
Elizeu Mattos  
Terças-feiras, às 9:00 horas

**COMISSÃO DE TRANSPORTES  
E DESENVOLVIMENTO  
URBANO**  
Reno Caramori - Presidente  
Décio Góes - Vice-Presidente  
Narcizo Parisotto  
José Natal Pereira  
Manoel Mota  
Adherbal Deba Cabral  
Jean Kuhlmann  
Terças-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE PESCA E  
AQUICULTURA**  
Pe. Pedro Baldissera - Presidente  
Darci de Matos - Vice-Presidente  
Giancarlo Tomelin  
Edison Andrino  
Adherbal Deba Cabral  
Reno Caramori  
Professor Grandó  
Quartas-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E  
POLÍTICA RURAL**  
Rogério Mendonça - Presidente  
Reno Caramori - Vice-Presidente  
Sargento Amauri Soares  
Dirceu Dresch  
Serafim Venzon  
Romildo Titon  
Ismael dos Santos  
Quartas-feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TRABALHO,  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO  
PÚBLICO**  
Manoel Mota - Presidente  
Joares Ponticelli - Vice-Presidente  
Elizeu Mattos  
Dirceu Dresch  
Jean Kuhlmann  
Giancarlo Tomelin  
Professor Grandó  
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO**  
Marcos Vieira - Presidente  
Darci de Matos - Vice-Presidente  
Décio Góes  
Kennedy Nunes  
José Natal Pereira  
Manoel Mota  
Renato Hinnig  
Professora Odete de Jesus  
Sílvio Dreveck  
Quartas-feiras, às 09:00 horas

**COMISSÃO DE SEGURANÇA  
PÚBLICA**  
Darci de Matos - Presidente  
Sarg. Amauri Soares - Vice-Presidente  
Adherbal Deba Cabral  
Pedro Uczai  
Elizeu Mattos  
Kennedy Nunes  
Nilson Gonçalves  
Quartas-feiras às 11:00 horas

**COMISSÃO DE ECONOMIA,  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E  
ENERGIA**  
Sílvio Dreveck - Presidente  
Renato Hinnig - Vice-Presidente  
Elizeu Mattos  
Serafim Venzon  
Pedro Uczai  
Professor Grandó  
Carlos Chiodini  
Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TURISMO E MEIO  
AMBIENTE**  
Décio Góes - Presidente  
Renato Hinnig - Vice-Presidente  
Marcos Vieira  
Edison Andrino  
Ismael dos Santos  
Reno Caramori  
Professor Grandó  
Quartas-feiras, às 13:00 horas

**COMISSÃO DE SAÚDE**  
Genésio Goulart - Presidente  
Prof. Odete de Jesus - Vice-  
Presidente  
Darci de Matos  
Giancarlo Tomelin  
Ana Paula Lima  
Kennedy Nunes  
Antônio Aguiar  
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE DIREITOS E  
GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE  
AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**  
Ana Paula Lima - Presidente  
Kennedy Nunes - Vice-Presidente  
Genésio Goulart  
José Natal Pereira  
Rogério Mendonça ( Peninha)  
Professora Odete de Jesus  
Ismael dos Santos  
Quartas-feiras às 10:00 horas

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO**  
Pedro Uczai - Presidente  
Antônio Aguiar - Vice-Presidente  
Cesar Souza Júnior  
Serafim Venzon  
Genésio Goulart  
Professor Grandó  
Lício Mauro da Silveira  
Quartas-feiras às 08:00 horas

**COMISSÃO DE  
RELACIONAMENTO  
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E  
DO MERCOSUL**  
Renato Hinnig - Presidente  
Nilson Gonçalves - Vice-Presidente  
Ana Paula Lima  
Lício Mauro da Silveira  
Elizeu Mattos  
Edison Andrino  
Narcizo Parisotto  
Terças-Feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA**  
Prof. Odete de Jesus - Presidente  
Nilson Gonçalves - Vice-Presidente  
Pe. Pedro Baldissera  
Kennedy Nunes  
Genésio Goulart  
Ismael dos Santos  
Carlos Chiodini  
Quartas-feiras às 18:00 horas

**DIRETORIA  
LEGISLATIVA**

**Coordenadoria de Publicação:**  
responsável pela digitação e/ou  
revisão dos Atos da Mesa Diretora e  
Publicações Diversas, diagramação,  
editoração, montagem e distribuição.  
Coordenador: Walter da Luz Filho

**Coordenadoria de Taquigrafia:**  
responsável pela digitação e revisão  
das Atas das Sessões.  
Coordenadora: Maria Aparecida Orsi

**Coordenadoria de Divulgação e  
Serviços Gráficos:**  
responsável pela impressão.  
Coordenador: Claudir José Martins

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA  
EXPEDIENTE**

**Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina**  
**Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves**  
**Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC**  
**CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500**  
**Internet: www.ale.sc.gov.br**

**IMPRESSÃO PRÓPRIA**  
**ANO XV - NÚMERO 2104**  
**1ª EDIÇÃO - 6 EXEMPLARES**  
**EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS**

**ÍNDICE****Plenário**

Ata da 098ª Sessão Ordinária da  
16ª realizada em 28/10/2009.... 2  
Ata da 053ª Sessão  
Extraordinária da 16ª realizada  
em 28/10/2009 ..... 11

**Atos da Mesa**

Ato da Mesa ..... 16

**Publicações Diversas**

Ata da Procuradoria..... 17  
Atas das Comissões  
Permanentes ..... 18  
Coordenadoria de Licitações .....  
..... 18  
Mensagem Governamental.....  
..... 19  
Portarias ..... 20  
Projetos de Lei..... 21  
Redações Finais..... 23

**PLENÁRIO**

# ATA DA 098ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2009 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JORGINHO MELLO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada De Luca - Adherbal Deba Cabral - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Cesar Souza Júnior - Círio Vandresen - Darci de Matos - Edison Andrino - Elizeu Mattos - Gelson Merísio - Genésio Goulart - Giancarlo Tomelin - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - José Natal - Kennedy Nunes - Manoel Mota - Marcos Vieira - Moacir Sopelsa - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Pedro Uczai - Professor Grando - Professora Odete de Jesus - Renato Hinnig - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Silvío Dreveck - Valmir Comin - Vânio dos Santos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

(São lidas e aprovadas as atas.)

Solicito à Assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente, srs. deputados, encontram-se neste plenário os representantes da Escola Felicitas, da cidade de Canoinhas, capitaneados pela professora Silvia.

Desejo boas-vindas a eles.

Quero dizer a vocês que esta é a Casa do Povo catarinense, especialmente do planalto norte, mais precisamente de Canoinhas.

Um grande abraço a todos vocês. E obrigado pela presença.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Esta Presidência registra a presença dos visitantes de Canoinhas, que vêm junto com o deputado Antônio Aguiar enaltecer a sessão desta tarde.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o deputado Padre Pedro Baldissera, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Sr. presidente, srs.

deputados, deputada Professora Odete de Jesus, a qual agradeço por me ceder seu espaço inicial desta tribuna, quero trazer aquilo que irá acontecer neste próximo final de semana, a partir de sexta-feira, aqui, em Florianópolis, que é a Feira Sustentável 2009.

Essa feira reunirá a agricultura familiar, a pesca, a economia solidária e energias renováveis no Centro Sul da Capital, Florianópolis.

Será um momento extremamente grandioso que vai acontecer de 30 de outubro a 1º de novembro, com mais de 200 expositores. Só pelo grande número de expositores percebemos que a Feira Sustentável 2009 já é uma grande realidade, um sucesso. São mais de 150 stands, com um público estimado, de participantes diretos no envolvimento, em mais de mil pessoas. Será um momento histórico. E aqui poderíamos dizer que se traduz na valorização do ser humano, na valorização da natureza, na utilização de instrumentos positivos financeiros em benefício de homens e mulheres.

Será uma oportunidade de expor e comercializar aquilo que se produz, através das ações humanas, através da participação

de diferentes segmentos da nossa sociedade. São vários temas que predominarão o debate dessa feira que acontecerá do dia 30 de outubro a 1º de novembro.

Aqui é importante mencionar que teremos temas como política agrícola e pesqueira. E atrás da questão agrícola, sabemos que dados do IBGE colocam que em torno de 80% do alimento que chega à mesa dos brasileiros advém do trabalho da agricultura familiar e também dos assentamentos ou através da reforma agrária.

Esse tema envolve a política agrícola e pesqueira, porque Santa Catarina se destaca no cenário nacional na produção de pescados. E até poderíamos dizer que Santa Catarina é o maior produtor, dentro da União, no que se refere aos pescados.

Outro tema importante é a questão do desenvolvimento rural sustentável. E acreditamos na autogestão e na autossustentação da atividade agrícola, especificamente da pequena agricultura, da agricultura familiar, da camponesa, dos nossos assentamentos, esse grande e importante volume de produção, de maneira especial aqueles produtos que são colocados ao consumo, à mesa do nosso povo.

Discutir também o rumo da agricultura familiar catarinense é extremamente importante, porque o maior e mais importante investimento, com custo baixo, com geração de emprego, se dá exatamente na agricultura. Aí é importante se discutir os rumos da agricultura familiar catarinense.

Outro tema importante a ser discutido será a questão da economia solidária e os rumos do desenvolvimento econômico. Aliás, quando se fala aqui em economia solidária, é a forma, a expressão mais autêntica e real da relação humana, da solidariedade entre as pessoas, entre grupos de trabalhadores e trabalhadoras.

A questão dos desafios da energia renovável no Brasil e em Santa Catarina será outro tema extremamente importante para ser debatido e discutido, que vai ser palco de discussão e debate nessa grande feira sustentável.

Quanto à questão da soberania alimentar na produção de alimentos, deputado Círio Vandresen, sabemos que do alimento que chega à mesa do nosso povo 80% advém das mãos da nossa agricultura, da agricultura camponesa, dos assentamentos, da reforma agrária e assim por diante.

O Sistema Nacional de Comércio, quando se fala do sistema sob a ótica da justiça e da solidariedade, é outro aspecto extremamente importante. Assim como o comércio, que não está aí para acumular ou para explorar, em detrimento da grande maioria, mas quando esse comércio se torna instrumento de distribuição da renda e de geração de qualidade de vida do homem e da mulher do campo ou dos centros urbanos.

Quanto à cooperação agrícola e agroecológica, deverá ser um dos temas que queremos debater e discutir no projeto que tem sido encaminhado pelo governo do estado para regulamentar o pagamento por serviços ambientais, assim como a inclusão da questão orgânica, agroecológica, coisas muito importantes no estado de Santa Catarina.

Também não poderia deixar de trazer presente aqui a questão da agricultura camponesa, familiar, e a questão da reforma agrária.

Portanto, vai ser um momento extremamente importante, além de dar a visibilidade, a oportunidade de expor essa riqueza de produção, advinda da nossa agricultura familiar, da reforma agrária, a partir dos movimentos sociais como um todo. Será o momento e a oportunidade também de negócio, de comercializar essa produção e saber que ela vem exatamente com uma qualidade extrema, importantíssima! E é por isso que sempre fazemos essa grande e importante defesa.

Então, no dia 30 de outubro, teremos a presença dos ministros do Desenvolvimento Agrário e da Pesca e Aquicultura na abertura, que acontecerá às 9h, no Centro Sul.

Acho que é um momento importante, de um lado pelo reconhecimento da importância que tem a agricultura familiar, a agricultura camponesa, no estado de Santa Catarina e no país todo. Oxalá que isso possa continuar a caminhar a passos largos, como foi até então, e que tenha a sustentação, o amparo do poder público nas diferentes instâncias do nosso país.

Obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - A próxima oradora inscrita em Breves Comunicações é a sra. deputada Professora Odete de Jesus, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS - Sr. presidente, deputado Gelson Merísio, demais integrantes da mesa, sra. deputada Ana Paula Lima, sra. deputada Ada De Luca, srs. deputados, taquígrafas, funcionários desta Casa, imprensa falada, escrita e televisada.

Sr. presidente, hoje, 28 de outubro, é o Dia do Funcionário Público. E é o meu dia também, porque também sou uma funcionária pública concursada. Em 1975, comecei a lecionar no município de Matos Costa, com muita dificuldade, viajando de ônibus da empresa Reunidas - quase tornei-me sócia da Reunidas. Saía de casa, no município de Porto União, às 6h30, voltava à noite e ia direto para a faculdade. Foi uma época de muita luta, mas, graças a Deus, foi uma luta de vitórias!

Hoje, mesmo com dificuldades, temos uma data a comemorar! Que bom que estamos vivos! Que bom que podemos servir à população! O servidor público está a serviço da comunidade e deve servi-la bem, atendê-la bem. Ele tem de deixar os problemas em casa, pois as pessoas não têm culpa dos seus problemas. Temos que esquecer os problemas, deixá-los em casa, ir para o trabalho e atender muito bem as pessoas, com um sorriso nos lábios, fazer o que é certo e o que é honesto.

Temos que exercer essa função, apesar das dificuldades na área da Saúde. Sabemos que há muitos problemas, porque a população cresce a cada dia, conforme os índices de nascimentos. E, como a população vai aumentando, é claro que existe uma demanda muito grande na área da Saúde.

Eu enfrento problemas muito grandes no nosso gabinete. Pessoas que estão nas filas há meses, há anos, procuram-nos pedindo misericórdia para que possamos ajudá-las a sair das filas para serem atendidas. E muitas até já morreram, porque agora há um controle, através do Ministério Público, sr. presidente, e nós ficamos com as mãos amarradas, sem ter condições de ajudar a população.

Como servidora pública, hoje com um mandato eletivo, faço trabalhos múltiplos. Nós, os 40 deputados, atendemos às pessoas, fazemos encaminhamentos, orientamo-las em diversos assuntos, que são muito variados. As pessoas vêm a nossa procura para que possamos orientá-las e fazer os encaminhamentos. Para tanto, temos que estar sempre prontos e deixar o cansaço de lado. Nós não temos um momento de lazer e estamos a serviço da população no sábado, domingo, feriado, todos os dias.

Mas tenho que desejar parabéns aos servidores e também aos meus colegas professores, porque sou professora por vocação. Quero parabenizar os funcionários da Casa, que trabalham muito e sempre estão servindo; os funcionários da saúde - e recebi uma cartilha muito bem elaborada por eles -, os funcionários que trabalham na TV Assembleia e na Rádio AleSC Digital, os repórteres, que se apresentam muito bem.

A TVAL está com uma programação renovada, de qualidade, que dá gosto assistirmos. Quando estou no gabinete, sempre fico assistindo a sua programação e vendo a atuação de todos os meus colegas parlamentares.

Então, é muito importante o trabalho que a TV Assembleia faz, com os repórteres. Os fotógrafos sempre estão aqui fotografando e registrando o nosso trabalho com muita precisão.

Quero parabenizar o presidente, que hoje esteve lá cortando o bolo com os funcionários. Que coisa maravilhosa! E ele estava lá envolvido, no meio dos funcionários, oferecendo uma fatia de bolo para que todos saboreassem.

Então, quero parabenizar este jovem presidente, deputado Gelson Merísio, que esteve lá envolvido e até ofereceu a faca para esta deputada cortar o bolo. Olhem que gentileza, que cortesia, que cavalheirismo! É raro, hoje em dia, haver o cavalheirismo! No aeroporto, quando saio da aeronave e entro no ônibus, é muito difícil encontrar cavalheiros porque eles são os primeiros a sentar. E vejo mulheres já com uma certa idade em pé, eu também fico de pé segurando-me, e não vejo ninguém que possa ceder o lugar para nós, mulheres.

Mas aqui na Assembleia eu vejo que há o cavalheirismo entre os meus colegas. Eu me sinto orgulhosa de estar aqui no meio de deputados tão gentis e educados. E o presidente esteve lá e ofereceu a faca para que esta deputada cortasse o bolo. É raro isto! Mas é um jovem deputado presidente que tem futuro. E v.ex.as. também são jovens e têm uma vasta carreira pela frente. Alguns já foram prefeitos, têm experiência, e eu tenho que falar aquilo que é bom. O deputado Professor Grandó já foi prefeito, é uma pessoa culta e muito dinâmica; o deputado

Genésio Goulart é presidente da comissão de Saúde; o deputado Sílvio Dreveck, também sempre está na defesa do povo catarinense; o deputado Círio Vandresen também está despontando e mostrando a sua potencialidade de homem público; o deputado Vânio dos Santos está sempre atento em defesa dos sindicatos; o deputado Moacir Sopelsa, que está sempre muito interessado em defender as causas do povo catarinense, hoje compõe a Mesa em uma das secretarias; o deputado dr. Antônio Aguiar, lá da minha região, é um médico muito trabalhador e dinâmico.

Sinto-me feliz e quero parabenizar os deputados e também o nosso presidente, deputado Jorginho Mello, que está hospitalizado. Mas estamos fazendo as nossas preces em prol da saúde dele. Não podemos esquecê-lo. E homenageamos os outros deputados que ainda não puderam estar aqui, porque estão nos seus gabinetes atendendo o povo.

Hoje é Dia do Funcionário Público e quero desejar felicidades a todos os funcionários públicos, principalmente aos servidores da Assembleia Legislativa, que estão nos servindo um cafezinho, limpando o chão, limpando o vaso sanitário. Eles estão servindo, e todos são muito importantes!

Então, eu não poderia deixar de falar de todo o funcionalismo público, do servidor público que está servindo a população. Lá no Cepon também fazem um trabalho maravilhoso, atendendo às pessoas cancerosas e doentes.

Que Deus abençoe a todos e muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Muito obrigado, deputada Professora Odete de Jesus, pelos elogios que serão transferidos aos demais colegas deputados e, em especial hoje, a todos os servidores da Casa, que têm, no Dia do Funcionário Público, uma justa homenagem pelo trabalho que prestam.

Esta Presidência também registra a presença de alunos do Centro Educacional Amiguinho, da 4ª e 5ª séries, de São José, que estão acompanhados da professora Eliane.

Sejam todos bem-vindos a esta Casa!

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Círio Vandresen, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO CÍRIO VANDRESEN - Sr. presidente, gostaria de saudá-lo e, em seu nome, estender a minha saudação aos demais deputados e deputadas, às pessoas que nos acompanham através da TVAL e da Rádio Alesc Digital, aos servidores desta Casa. E, de modo extensivo, quero parabenizar todos os servidores públicos pela passagem deste dia.

Gostaria de registrar, com muita honra, a presença do assessor do ministro da Pesca e Aquicultura, que atua em Brasília, Luiz Alberto de Mendonça Sabanay, que foi o nosso superintendente regional da secretaria especial de Aquicultura e Pesca em Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul. E registro também a presença do nosso

colega do ministério da Pesca e Aquicultura, Antônio Carlos.

Gostaria de dizer, sr. presidente, que ontem eu parabenizei o presidente Lula pelo dia do seu aniversário e, ao mesmo tempo, por esse brilhante governo do ponto de vista de uma política econômica, com inclusão social e distribuição de renda.

Hoje estou aqui para rememorar a passagem dos ministros do governo Lula, na semana passada, aqui em Santa Catarina.

O deputado Vânio dos Santos teve a oportunidade de ir a Lages acompanhando o ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias, que relatou naquele seminário as políticas sociais do governo Lula.

No dia seguinte, em Balneário Camboriú, esteve presente mais um ministro do governo Lula, Tarso Genro, falando sobre as ações do ministério da Justiça. E ele foi justamente lá, deputado Vânio dos Santos, porque aquela é a cidade com o maior índice de criminalidade de Santa Catarina, acompanhada depois, infelizmente, de São José, cidade vizinha de Florianópolis.

Dois dias após, o ministro Altemir Gregolin, da Pesca e Aquicultura, esteve em Laguna, numa audiência pública sobre o Complexo Lagunar e a bacia hidrográfica do rio Tubarão. E estavam presentes lá também o Luiz Alberto de Mendonça Sabanay, uma equipe do ministério da Pesca e Aquicultura, o subsecretário Karim Bacha; o Manoel Viana, de Imarui; o Zeca, nosso companheiro e amigo do município de Angelina. Todos estavam lá para discutir naquela audiência pública a despoluição, a dragagem da bacia hidrográfica do rio Tubarão e do Complexo Lagunar que envolve 21 municípios na nossa região da Amurel.

E lá, mais do que um diagnóstico aprofundado dos problemas que levam ao comprometimento daquelas Lagoas de Imarui, do Mirim e de Santo Antônio, sr. presidente, buscamos, nos encaminhamentos finais - e envolvendo, principalmente, os ministérios da Pesca e Aquicultura e das Cidades, através da importância do saneamento básico; a secretaria dos Portos; o ministério da Integração Nacional, o ministério dos Transportes, principalmente com a atuação brilhante do superintendente João José -, ações para, de uma forma organizada, haver um aporte de recursos para devolvermos a qualidade de vida às lagoas de Imarui, de Santo Antônio e do Mirim. E assim haver o processo de ações para a dragagem da bacia hidrográfica para o rio Tubarão.

O Sr. Deputado Vânio dos Santos - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO CÍRIO VANDRESEN - Pois não, nobre deputado Vânio dos Santos.

O Sr. Deputado Vânio dos Santos - Deputado Círio Vandresen, já foi registrado os parabéns ao servidor público, pois hoje é Dia do Funcionário Público. Sabemos da importância desse que é o porta-voz de todos os serviços públicos que atendem à população de nosso estado e do Brasil.

V.Exa. também já citou a presença do Luiz Alberto de Mendonça Sabanay, do Antônio Carlos e dos ministros aqui em Santa Catarina, na semana passada. E quero lembrar a v.exa. a presença do

secretário Nacional dos Direitos Humanos, que participou de atividades em Florianópolis, num encontro sobre os direitos da criança e do adolescente.

Mas, quero parabenizá-lo porque estive em Laguna, na audiência pública que discutiu o Complexo Lagunar. E v.exa. apenas omitiu, até pelo seu jeito de ser, que foi o autor do requerimento que permitiu a realização daquela importante audiência pública que, além do ministro Altemir Gregolin, contou com a presença de diversas autoridades. Mas, mais do que isso, tirou encaminhamentos concretos para uma questão tão complexa e importante, que é a necessidade da recuperação ambiental de todas aquelas lagoas. E milhares de famílias dependem, para a sua sobrevivência, da pesca artesanal naquela região, além de haver a questão ambiental e tantas outras consequências.

Eu apenas quero dar um abraço e parabenizá-lo pela iniciativa e pelas propostas que saíram de lá. Acompanhei até o final aquela audiência e registro aqui a sua brilhante iniciativa ao permitir esse debate.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO CÍRIO VANDRESEN - Muito obrigado, deputado Vânio dos Santos.

Eu gostaria, também, de agradecer a presença de v.exa. naquela audiência, bem como dos deputados Décio Góes, Joares Ponticelli e Jorge Boeira; do ex-ministro da Pesca José Fritsch; da nossa presidente estadual do partido, do presidente da associação dos prefeitos da Amurel, da secretaria de Desenvolvimento Regional.

E assim como disse o deputado Vânio dos Santos, muitas instituições, organismos de governo e autoridades estiveram presentes nesta audiência e, sem dúvida, deputada Ada De Luca, é uma reivindicação que já ultrapassa os 20, 30 anos.

Mas seguramente esta audiência tem marcado não só pelo diagnóstico da realidade, da mobilização das lideranças do setor pesqueiro e também do setor público, das organizações e dos movimentos sociais, mas acima de tudo de um cronograma de propostas e de ações concretas, que num período certamente não muito longo, nós teremos resultados no sentido de devolver, para mais de oito mil famílias, que hoje dependem, vivem, pescam, capturam pescado nas lagoas do Complexo Lagunar, a qualidade de vida, a geração de emprego, a fartura de pescados e também recuperar essas lagoas e toda a bacia hidrográfica do rio Tubarão.

Gostaria de agradecer a esta Casa na pessoa do seu presidente e de um modo muito particular à comissão de Pesca e Aquicultura da Assembleia Legislativa, que aprovou o requerimento deste deputado proponente desta audiência pública.

Quero dizer que além do Dia da Pesca, de autoria deste deputado, somos autor do projeto de lei que prevê para quem usa energia elétrica para produção, captura, comercialização e armazenamento de pescado, 50% de desconto no custo, além de outros projetos também na área da segurança alimentar, do abastecimento da alimentação escolar.

Deputado Vânio dos Santos, se esses encaminhamentos de fato forem

concretizados, e nós vamos fazer esforço, monitoramento, acompanhamento, sairei desta Casa dizendo que o papel tem sido importante e o meu mandato tem sido cumprido de uma forma certamente plena, deputada Professora Odete de Jesus, se obtivermos êxito com relação a todos esses encaminhamentos que envolvem a bacia hidrográfica do rio Tubarão e do Complexo Lagunar.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - O próximo orador inscrito é o sr. deputado Vânio dos Santos, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados e funcionários da Assembleia Legislativa, nossos parabéns a todos vocês e a todos os servidores públicos do estado de Santa Catarina e àqueles que nos acompanham através dos meios de comunicação deste Poder.

Sr. presidente, ontem, a pedido da senadora Ideli Salvatti, me dirigi ao norte da ilha, mais precisamente ao Costão do Santinho, para representá-la junto ao XIX Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas, bem como a um evento conjuntamente com esse que tratava da questão do empreendedorismo no nosso estado, no Brasil e no mundo.

Foi um evento importante, com mais de mil participantes, deputado Silvio Dreveck. E para v.exa. ter uma ideia, além do Brasil, reuniu mais 75 países.

E qual não foi a minha estranheza na noite de ontem, sr. presidente, quando da abertura, que foi bastante informal, quando perguntado quais as ações aqui em Santa Catarina que o governador do estado empreendeu - e estava presente naquela atividade, Luiz Henrique da Silveira - na linha das iniciativas correlatas com esse tema, Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas, na linha, portanto, de pesquisa, de financiamento para geração de emprego e renda, s.exa. começou a discorrer sobre os programas constantes do seu plano de governo, e cada um deles na linha de que o governo do estado, deputado Silvio Dreveck, é um governo solteiro que não tem nenhuma relação com a federação.

Srs. deputados, o governador está-se tornando um especialista em apropriação indébita. Especialista em fazer propaganda somente para si, deputada Ada De Luca, daquilo que deveria ser, no mínimo, reconhecido como parcerias com o governo federal. Como por exemplo, citou s.exa. que ele, governador, já havia possibilitado a ligação de energia, através do programa Luz para Todos do estado, para todo o estado de Santa Catarina. S.Exa. acertou no número, pois foram 39.600 famílias beneficiadas, mas esqueceu de dizer que o governo federal também teve participação neste programa.

Quero fazer o registro que nenhum governo acerta ou erra tudo, mas acho importante que reconheçam que existem iniciativas do governo federal muito importantes. Eu não estou discutindo aqui uma propaganda do PMDB, mas uma postura individual do maior líder do partido em

Santa Catarina, que deveria por uma questão de gentileza ou de justiça, reconhecer que não está fazendo essas coisas sozinho.

Se não quisesse reconhecer que há participação do Partido dos Trabalhadores, se não quisesse reconhecer no dia do aniversário do presidente Lula que o presidente é um parceiro do seu governo, que reconhecesse as ações dos ministros do PMDB no governo federal. Porque, no caso do programa Luz para Todos, o ministério de Minas e Energia é ocupado, deputado Genésio Goulart, pelo ministro Lobão, que é do quadro do PMDB. Portanto, poderia ser creditado a s.exa. essa parceria com o governo do estado para atender essas quase 40 mil famílias.

Mas, s.exa. foi um pouco além disso, pois disse que o seu governo - e sequer citou o governo federal - é responsável pela viabilização dos acessos aos municípios de Santa Catarina. E cabe aqui fazer um reconhecimento, deputada Ada De Luca, não há problema nenhum nisso, o governo Luiz Henrique tem priorizado o acesso aos municípios de Santa Catarina, também com recursos da Cide, que é do governo federal. Porque o governo federal repassou em 2004 R\$ 36.571.044,92 de recursos da Cide para ajudar a construir esses acessos; em 2005, R\$ 51.524.980,60 milhões; em 2006, R\$ 50.503.529,55 milhões; em 2007, R\$ 51 milhões; em 2008, R\$ 44 milhões. Considerando que, em média, pelo que dizem por aí, custa R\$ 1 milhão o quilômetro de asfalto, somado os milhões até aqui, já daria para construir acesso aos 293 municípios só com o recurso da Cide.

É só somar os milhões! Até porque nem todos os municípios têm o acesso da estrada principal ao município muito mais que um quilômetro ou dois, geralmente são acessos menores, alguns são maiores. Então, este ano já veio, deputada Ada De Luca, R\$ 15.338.493,70 milhões, para responder a pergunta de v.exa. que está aqui muito próxima de mim. E este ano ainda não terminou, por isso o valor ainda é o menor.

Veja v.exa., deputada Ada De Luca, que de transferências da União, daquelas constitucionais, deputado Sargento Amauri Soares, o governo federal repassou para o estado de Santa Catarina, vou repetir, transferências constitucionais e legais, em 2008, R\$ 585.682.298,96 milhões, em 2009, cujo ano ainda não acabou, o governo federal já repassou para o estado de Santa Catarina R\$ 878.823 milhões.

O aumento do ano passado para este ano foi da ordem de 50,29% e de transferências de convênios, transferências voluntárias da União, foram R\$ 314 milhões no ano passado e este ano já passa dos R\$ 401 milhões. Esses são dados da secretaria da Fazenda que estão aqui em minhas mãos.

Mas o que eu quero discutir aqui, sr. presidente, é que se o governador Luiz Henrique da Silveira não quer reconhecer a parceria, as ações, os investimentos de infraestrutura, o carinho que o presidente Lula tem pelo estado de Santa Catarina, que ele reconheça pelo menos a atenção que os ministros do seu partido, o PMDB, têm dado para o nosso estado.

Portanto, estou aqui fazendo uma diferença, estou aqui separando aquilo que são as ações legítimas e a participação importante do PMDB, que é também base de apoio do governo federal, daquilo que é uma tentativa de apropriação indébita, injusta, não merecida por parte da figura do governador.

Eu acho que esse reconhecimento é absolutamente importante, porque o que é lamentável, sr. presidente, é o presidente Lula, a União repassar todos esses recursos para Santa Catarina, deputado Silvio Dreveck, e o governador ir lá fazer o 'beija pé' do José Serra, em São Paulo, mostrando sua gratidão.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quarta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o sr. deputado Serafim Venzon, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, prezados catarinenses que nos acompanham pela TVAL, pela Rádio Alesc Digital, meus cumprimentos especiais ao prefeito Samir Mattar, de Barra Velha, que está acompanhando os trabalhos do Parlamento no dia de hoje.

Quero comentar uma questão que acho muito importante para a saúde, uma questão que incomoda muita gente, mas é uma questão para a qual existe solução, deputado Peninha. Eu vi a pesquisa feita há uns 15 dias para candidatos a governador, a vice-governador e a senador de Santa Catarina, e entre as perguntas, foi feita a seguinte: Qual é a maior necessidade do estado? Onde o governo é mais deficiente?

E os senhores sabem qual foi a resposta campeã? Foi exatamente a questão da saúde, pois 25% dos entrevistados disseram que o maior problema do estado de Santa Catarina é a saúde, e de 10% a 15%, responderam que é a segurança. Então, o maior problema levantado ainda é a saúde.

Estive ontem na secretaria estadual da Saúde e fui atendido por determinação do secretário Dado Cherem, que quer solucionar isso e inúmeras coisas, pelo dr. Maurício Ricardo, responsável pela comissão intergestores que, diga-se de passagem, atendeu-me muito bem. E vejo que há solução, pelo menos em parte, se houver uma vontade firme, nossa, dos parlamentares e naturalmente a colaboração da equipe técnica da saúde - e sei que haverá - se nós fizermos essa indicação, deputado.

Eu, como líder do PSDB, é bom falar diante dos deputados do PT, acho que a solução da saúde não é apenas do governo do estado, apenas do governo federal ou apenas do governo municipal, mas das três esferas juntas.

Por isso, podemos dizer que há que ser uma solução acima dos interesses partidários. Aliás, deputado Vânio dos Santos, certamente é do interesse do governo federal, do PT, resolver as questões da saúde, como muito do nosso interesse também.

A fila de espera para atendimento à saúde em Santa Catarina tem mais de 70 quilômetros. Não vimos a fila porque ela está no computador. São muitas, inúmeras pessoas esperando para operar uma hérnia, a bexiga, a próstata, a fimose e outras cirurgias eletivas. E não estou falando das emergências. E por que não se resolve esse problema? Por que 26% responderam que a saúde é o maior problema? Só não entendo como o presidente Lula tem 88% de aprovação popular se 26% reclamam assim da saúde. Mas tudo bem! Vamos buscar juntos.

Em Santa Catarina nós temos 21 cidades com gestão plena, que são as seguintes: Balneário Camboriú, Brusque, Concórdia, Criciúma, Joinville, Laguna, Blumenau, Itajaí, Jaraguá do Sul, Chapecó, Imbituba, Joaçaba, Lages, Orleans, Quilombo, Rio Negrinho, São Bento do Sul, Rio do Sul, Seara, São Francisco do Sul e Urussanga.

Esses municípios recebem dinheiro do governo federal de fundo para fundo. Na verdade, eles recebem no início do mês pelos atendimentos que ainda farão durante o mês todo, pois recebem a média daquilo que fizeram no ano anterior. Ocorre que existem cirurgias eletivas, os chamados mutirões; mutirões da hérnia, da próstata, da bexiga ou das varizes e o paciente não fica sabendo onde vai acontecer o mutirão. Dizem para dirigir-se ao posto de saúde, mas o perfil do médico do posto de saúde é de clínico geral.

E mesmo que seja um médico com alguma especialidade, ali no posto ele não pode resolver nada, ele só encaminha. Se for uma doença auto-limitada, passa uma medicação que cura por duas semanas; se for alguma doença que precise de tratamento, será encaminhado para ser tratado e se precisar de cirurgia, o paciente será mandado para algum hospital para ser operado. Aí vem o grande problema: transferir o doente, pois há muita dificuldade para se chegar ao posto, e quando chega lá é tudo um engodo, porque ele terá que ir para outro lugar, entrar numa fila e vai acabar não sabendo mais onde está.

Eu falei com o dr. Maurício Ricardo e na verdade existem muitos serviços em Santa Catarina que poderiam ajudar a resolver essa questão da fila. Acontece que se em Jaraguá do Sul, por exemplo, uma equipe de médicos resolver fazer cirurgias de hérnia em doentes do nosso estado, para ele ser operado naquela cidade terá que pedir autorização ao prefeito de Urussanga e depois ao prefeito de Jaraguá do Sul. Como é que o doente vai fazer isso? Com o prefeito do seu município ele consegue, mas o prefeito ou secretário de outra cidade ele não conhece. Como é que vai fazer isso, então?

Por isso vou encaminhar uma indicação à Comissão Intergestora Bipartiti, que é coordenada aqui pelo dr. Maurício, para que se um hospital quiser ser parceiro e tiver estrutura para atender, evidentemente, e se ele puder atender, tendo a autorização do município de origem, com uma AIH de mutirão ele poderá operar em qualquer lugar e aquele médico receber o seu pagamento.

Então, concluo o meu pensamento dizendo que vou encaminhar aqui aos nobres pares uma indicação para que a Comissão Intergestora Bipartiti ajude no sentido de favorecer a realização desses procedimentos por mutirão.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Ainda dentro do horário destinado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra a deputada Ada De Luca, por até nove minutos, tempo este que será também dividido com este deputado.

A SRA. DEPUTADA ADA DE LUCA - Sr. presidente Moacir Sopelsa, colegas parlamentares, público que nos acompanha pela Rádio Alesc Digital e pela TVAL, hoje o meu discurso vai ser muito importante.

(Passa a ler.)

"Quero hoje prestar a minha homenagem a todos os servidores e servidoras públicas - municipais, estaduais e federais - que atuam com dedicação, porque todos fazem parte desse grande alicerce que é a máquina governamental, seja ela do município, do estado ou do país.

Mas para termos esse sentimento e nos congratularmos literalmente nós precisamos fazer isso com o nosso coração, com o nosso fervor.

O dia do servidor público foi instituído em 1952 pelo então presidente Getúlio Vargas, no dia 28 de outubro, como data para homenagear os trabalhadores do serviço público.

Para mim, mais do que uma profissão, o serviço público é uma missão, é uma dedicação, é uma vocação de se dedicar ao bem comum e ao interesse público.

O servidor público é aquela pessoa dedicada, que atende todos que buscam os órgãos públicos, os contribuintes, os pacientes dos hospitais, os clientes de bancos, os segurados do serviço de previdência, os alunos das escolas públicas, entre tantos outros órgãos que existem em cada município, no nosso estado, no nosso país.

O servidor do nosso estado que se dedica a esse atendimento merece dos parlamentares e da comunidade todo o respeito, porque o serviço público praticado com responsabilidade, com transparência e com dignidade não há dinheiro que pague.

Santa Catarina está entre os estados do país que se destaca pelo bom serviço público que tem.

Santa Catarina vem sendo apontada como o estado que obteve os melhores índices de crescimento e desenvolvimento. E saibam que o servidor público está sempre a postos para colaborar com esse crescimento e com esse desenvolvimento.

Como destacou o governador Luiz Henrique, na abertura da 10ª Semana do Servidor, crescemos em Santa Catarina igual à China, à Rússia, à Índia. O nosso PIB é maior do que o do Uruguai e o da Bolívia juntos; a nossa renda *per capita* anual é de US\$ 15 mil, maior do que a do México. Então, é o servidor público prestando os seus serviços dia a dia, mês a mês, ano a ano.

Realmente esta é a Santa Catarina que estamos construindo juntos, com a dedicação do nosso servidor público, com a

participação de todos os vereadores, deputados estaduais, deputados federais, criando leis que garantam melhor qualidade de trabalho aos servidores e com um governo que trabalha pela dignidade do seu servidor.

Com o foco direcionado para a questão da saúde do servidor público, a 10ª Edição da Semana tem como tema 'Saúde: de bem com a vida', que vai proporcionar aos servidores palestras e campanhas de prevenção, atendimentos terapêuticos, avaliações de saúde, massagens e orientação nutricional. Lá está o servidor público trabalhando.

A preocupação com a saúde é tão atual que esta Casa, que é a Casa do Povo, também entrou nessa luta instalando no hall da Assembleia *stands* de nutrição, naturologia, enfermagem, para que os servidores e visitantes recebam orientações e possam realizar alguns procedimentos. E lá está o servidor público prestando o seu trabalho.

Quero, nesta oportunidade, lembrar de uma lei que todos os parlamentares desta Casa aprovaram no primeiro semestre, neste plenário, que ampliou a licença maternidade para os servidores públicos. Falo dessa lei porque ela foi um presente, um avanço para Santa Catarina no que se refere às políticas públicas para as mulheres que trabalham no serviço público.

Parabéns também aos nossos professores das escolas públicas que se dedicam à formação dos cidadãos do futuro, responsáveis pelos homens de amanhã; aos servidores da Segurança Pública, que mesmo com todos os atropelos ainda garantem a tranquilidade dos catarinenses; aos servidores da Saúde, verdadeiros anjos da guarda, sempre incansáveis no atendimento aos enfermos; àqueles que fazem o serviço burocrático, serviço chato, serviço cansativo, mas que estão sempre com um sorriso nos lábios; aos que fazem andar a máquina pública, administrativa, sem esquecer dos nossos queridos aposentados que já dedicaram toda a sua vida ao serviço público.

Aproveito para cumprimentar, especialmente, todos os servidores da Assembleia Legislativa que atendem as demandas da Casa e fazem funcionar os mais de 100 setores existentes com cordialidade, atenção, educação, sorriso e competência.

Parabéns a toda família do servidor público pelo dia de hoje e muito obrigada pela dedicação! O futuro de um país, de um município, de uma nação passa pelo servidor público.

Muito obrigada!"

O Sr. Deputado Professor Grandó - V.Exa. me concede um aparte?

A SRA. DEPUTADA ADA DE LUCA - Pois não, deputado, pois v.exa. irá engrandecer, com certeza, o meu discurso.

O Sr. Deputado Professor Grandó - Quero parabenizar v.exa. porque este dia, todos nós sabemos, é do servidor público, mas da forma como v.exa. colocou, muitas vezes acham que o médico, que lá está atendendo, o professor, o policial, aquele servidor público que atende as demandas e os serviços é um burocrata, mas também tem um papel importante. E, como v.exa.

colocou, o servidor público é um servidor do povo, para atender o povo.

Então, neste dia realmente o servidor merece os nossos parabéns por essa consciência e por essa função que v.exa. falou.

A SRA. DEPUTADA ADA DE LUCA - Muito obrigada, deputado Professor Grando. Tenho certeza de que a sua opinião tem muita validade não só para esta deputada, como para o estado de Santa Catarina.

Agora divido o meu espaço com o eminente deputado Moacir Sopelsa.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Eu peço a v.exa., deputada Ada De Luca, que presida a sessão neste momento.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Com a palavra o sr. deputado Moacir Sopelsa.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Sra. presidente, srs. deputados, sra. deputada, senhores e senhoras da imprensa, primeiramente eu queria registrar aqui, deputado Renato Hinnig, que na quinta-feira passada, em Concórdia, a Câmara de Vereadores homenageou duas ilustres pessoas: o ex-prefeito, ex-deputado e ex-presidente desta Casa, sr. Neodi Saretta, uma pessoa que veio de um pequeno município das proximidades de Concórdia, município de Jaborá. E homenageou também um empresário, uma pessoa amiga, uma pessoa pela qual tenho muito orgulho de ser seu amigo, que foi muitas vezes, nas minhas maiores dificuldades, um dos meus conselheiros. Ele é um tijucano e escolheu Concórdia, deputado Professor Grando, para morar, para ser o seu município, para constituir a sua família e construir os seus negócios. Estou falando de Nauro Jasper, que tem hoje mais de 1.500 funcionários distribuídos em 38 empresas.

A Câmara de Vereadores ficou muito orgulhosa por ter escolhido essas duas personalidades, como eu também, pois tive o prazer de estar presente nessa homenagem ao dr. Nauro Jasper, meu amigo, uma pessoa que tem feito muito para o município de Concórdia, e faz muito, deputado Silvio Dreveck, para o estado de Santa Catarina. Por isso a Câmara de Vereadores de Concórdia, por indicação dos nossos vereadores Dirceu Biondo e Closmar Zagonel, deu esse título de cidadão concordiense a essa ilustre pessoa.

Tenho o prazer de fazer este registro nesta Casa, porque o dr. Nauro Jasper merece o nosso reconhecimento.

Outra questão que eu quero levantar aqui, que o deputado Vânio dos Santos já levantou, é a seguinte: eu quero dizer que conheço muito bem o nosso governador, pois tenho mais de 30 anos de amizade com ele, não por ser governador, mas por ser uma pessoa sensível, por ser uma pessoa justa e uma pessoa amiga. Todas as vezes que tenho visto o governador se pronunciar ele faz referência aos investimentos do governo Lula no estado de Santa Catarina. Então, estranhei o fato de ele não ter feito isso ontem, pois o vejo sempre exaltar o nome do nosso presidente, até porque o governador Luiz Henrique é

uma pessoa de uma cultura muito forte e sabe respeitar as autoridades constituídas, deputada Ada De Luca, e não esperaria outra atitude dele.

Quanto aos recursos que vêm para Santa Catarina, quero dizer-lhe que não é nenhum favor que o governo federal faz para o nosso estado, pois são impostos que nós pagamos e esperamos que sejam retribuídos com obras, com realizações. Assim foram com todos os presidentes, uns realizaram um pouco mais, outros um pouco menos.

O mesmo ocorre com a questão dos tributos da Cide, um imposto que é um direito dos estados, e o estado de Santa Catarina tem direito de receber esses recursos. Eu estranho muito que isso não tenha ocorrido porque já estamos em outubro e v.exa. mesmo disse aqui que este ano esses recursos giraram em torno de, se não me falha a memória, R\$ 15 milhões, comparado com os outros anos, que foi de R\$ 40 milhões, R\$ 50 milhões.

Não sei se a Cide diminuiu ou se está sendo desviada para outros estados, mas nós não estamos recebendo mensalmente aqueles percentuais que recebíamos nos anos anteriores.

Então, eu preciso deixar registrado e dito aqui que o governador é uma pessoa correta e justa. Aliás, esta Casa é testemunha de que quando ele se elegeu, o primeiro gesto de reconhecimento, na sua primeira eleição, ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Lula, foi de pedir aos deputados que dessem uma oportunidade para a Assembleia ser presidida por um deputado do PT.

Ele chamou, naquela oportunidade, a bancada do PMDB, para que ajudasse o deputado Volnei Morastoni a ser o presidente desta Casa, num gesto de reconhecimento, de agradecimento ao nosso presidente que, sem dúvida alguma, foi peça importante para decidir aquela eleição, quando o PT de Santa Catarina votou no governador Luiz Henrique e nós, peemedebistas, votamos no presidente Lula, que conseguiu uma das suas maiores vitórias em alguns estados.

Por isso estranho essa atitude do governador. Eu não estou duvidando da sua palavra, deputado, pois v.exa. estava lá presente, mas o governador tem gratidão pelas pessoas que têm gratidão com ele, e o presidente da República teve essa gratidão.

Quanto ao fato de o governador estar declarando o seu voto, ao pretendo, por enquanto, candidato José Serra, talvez eu tenha escutado isso dele, mas em Santa Catarina as situações são adversas. O PMDB, nos ministérios que ocupa, parece-me que desempenha a sua função com competência. Os deputados federais dão apoio ao governo Lula e por isso entendo que a questão nacional é diferente da questão de Santa Catarina.

Mas eu vejo poucas vezes a bancada do seu partido, na Assembleia, reconhecer algumas ações do governo do estado, diferente da nossa bancada. Eu sou uma pessoa que tenho muito respeito com todos os partidos e reconheço quando as ações do governo federal são feitas em benefício do nosso estado.

Por isso eu queria dizer a v.exa. que faço essa defesa com muita convicção, com muita consciência, porque sei da lealdade que tem o nosso governador com o presidente Lula. E na última entrevista dele eu vi que é diferente o pensamento do PT em Santa Catarina, que é uma liberdade, é uma questão de democracia.

O Sr. Deputado Vânio dos Santos - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Pois não!

O Sr. Deputado Vânio dos Santos - Agradeço a v.exa. pelo aparte, mas gostaria apenas de dizer que na política não se combatem pessoas, se discutem idéias, posturas.

Então, eu só queria esclarecer, aproveitando o aparte, para dizer, em primeiro lugar, que não fiz nenhuma crítica pessoal ao governador, eu fiz uma crítica ao conteúdo da sua fala que, aliás, não foi um lapso de memória, tem sido reiterado. Eu conversava com o deputado Silvio Dreveck e com outros deputados esse não reconhecimento.

Ainda hoje de manhã, na comissão de Finanças, votei favoravelmente a um projeto de iniciativa do governador que cria, em Santa Catarina, alguns cargos para que o estado se prepare para enfrentar as catástrofes e fiz um elogio a esse tipo de projeto, além de votar favoravelmente. Então, não há nenhum problema. A questão é a política deliberada de não reconhecimento de uma parceria que o seu partido não apenas reconhece, como participa. É no sentido mesmo de fazer justiça, como v.exa. muito bem colocou aqui.

Obrigado pelo aparte.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Muito obrigado, deputado!

Mas eu reitero, mais uma vez, que o governador Luiz Henrique tem esse reconhecimento ao presidente Lula. E todas as vezes que o vejo se pronunciar, e v.exa. falou aqui em energia elétrica, luz no campo, ele diz que parte desses recursos é oriunda do governo do estado e outra parte do governo federal.

O Sr. Deputado José Natal - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Ouço v.exa., deputado José Natal, com prazer.

O Sr. Deputado José Natal - Deputado Moacir Sopelsa, com certeza o deputado Vânio dos Santos quer ver o PMDB, antecipadamente, em Santa Catarina, fazer campanha para Dilma Rousseff. Por isso, ele não se refere ao presidente Lula, mas, sim, ao governo federal. Ou seja, ele diz que o governo federal tem devolvido a Santa Catarina, volto a dizer, tudo aquilo que ela produziu de tributos para a nação, tudo aquilo que contribuímos no passado, eis que o nosso estado é desenvolvimentista e graças a Deus não precisou.

Portanto, o presidente Lula não está fazendo nenhum favor ao liberar recursos para Santa Catarina, deputado Vânio dos Santos, principalmente num momento tão triste, em que a nossa população foi afetada por uma catástrofe climática. Então, o presidente Lula não está fazendo nenhum favor.

Nós já reconhecemos isso da tribuna, assim como tantos outros deputados também o fizeram; é que v.exa. chegou agora e não sabe. Mas na hora em que for preciso observar e criticar, vamos fazê-lo. E não vou fazer propaganda para o PT, porque não é o meu partido.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Muito obrigado.  
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Vânio dos Santos - Peça a palavra, pela ordem, sra. presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Vânio dos Santos.

O SR. DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS - Gostaria apenas de registrar a presença do meu companheiro Ricardo de Azevedo. Ele veio participar de uma série de eventos. Inclusive, ele é ex-presidente da fundação Perseu Abramo, já foi membro do diretório nacional do PT, é nosso companheiro. Portanto, quero desejar a ele boas-vindas.

Espero que ele se sinta à vontade na Assembleia Legislativa, no estado de Santa Catarina e na nossa ilha maravilhosa.

Muito obrigado!

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Sr. Ricardo de Azevedo, seja bem-vindo à Casa do Povo.

Esta Presidência gostaria de registrar a presença de Agnaldo Macari, de Valdir Campo e do secretário municipal Roque Salvan, de Morro da Fumaça. Que todos os fumacenses sejam muito bem-vindos a esta Casa.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o próximo orador inscrito, sr. deputado Sílvio Dreveck.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sra. presidente, srs. deputados, em primeiro lugar quero parabenizar também todos os funcionários públicos da esfera federal, estadual e municipal.

Em nome da nossa bancada, dos deputados Joares Ponticelli, Reno Caramori, Valmir Comin, Kennedy Nunes, Lício Mauro da Silveira, além de parabenizar todos os funcionários públicos, queremos reconhecer a relevância do funcionalismo para a sociedade brasileira. Por isso, fiz questão de ressaltar todos os funcionários federais, municipais e estaduais.

Recebam o nosso cumprimento, o nosso reconhecimento aqueles que ajudam a construir esta nação, este Brasil, e que trabalham em favor da sociedade brasileira, atendendo, reservando, abrindo a maioria dos problemas.

Evidentemente que não podemos aqui destacar os casos que são muitas vezes insolúveis ou porque uma pessoa ou outra muitas vezes não dá a atenção merecida ao público. Mas temos a certeza de que de um modo geral é merecido e justo o reconhecimento por esse dia do funcionário público.

Portanto, os nossos cumprimentos em nome da bancada progressista.

Outro assunto que queremos relatar no dia de hoje é a situação da economia brasileira, mais especificamente das empresas que exportam, que estão encontrando dificuldades, sr. presidente, pois

quem exporta a cada dia está perdendo mais competitividade, com a valorização do real, que na verdade é o mercado que estabelece. E por isso não vejo muito que o governo possa fazer para elevar o valor do dólar, ou seja, desvalorizar um pouco o real, a não ser a compra de dólar.

Devemos reconhecer que existem outros mecanismos para as empresas exportadoras conseguirem se manter no mercado, exportar, gerar riquezas e, acima de tudo, gerar empregos.

O que os governos podem fazer? Eles devem fazer alguma coisa, pois se incentivarmos a exportação, com o objetivo de gerar mais empregos, precisaremos, primeiro, reconhecer que a nossa carga tributária brasileira é elevada, que está acima de qualquer país do mundo, ao compararmos com o nosso poder aquisitivo. E alguém pode até dizer que já existe incentivo do ICMS, do IPI. É verdade, mas diante dessa situação cambial isso não é suficiente.

O governo, tanto estadual como federal, principalmente no âmbito federal, pode, sim, reduzir os encargos sociais da folha de pagamento, deputado Moacir Sopelsa. Pode, sim. Pode reduzir outros impostos, pode reduzir ainda mais as taxas de juros, para tornar essas empresas mais competitivas, porque estamos perdendo mercado para outros países. E o pior não é só perder o mercado, o pior é perder o emprego, como alguns setores já perderam, como no setor moveleiro principalmente.

Portanto, acredito que deveríamos fazer um grande debate em Santa Catarina no âmbito estadual. Hoje de manhã, na comissão de Finanças e Tributação, estávamos debatendo o assunto da concessão, ou seja, do incentivo fiscal às cervejarias artesanais, importante e necessário, pois toda a redução de impostos vai beneficiar maiores possibilidades de desenvolvimento e geração de emprego. Mas ao mesmo tempo precisamos debater a questão da alíquota do ICMS, em Santa Catarina, em algumas atividades.

O estado já fez algumas ações importantes, como o regime especial para atacadistas, distribuidores e outros segmentos. Porém, é necessário e indispensável que se coloque em pauta o debate da alíquota do ICMS, uma vez que os estados do Paraná e do Rio Grande do Sul têm uma alíquota menor comparada com a nossa. Nós temos uma alíquota de 17% na grande maioria dos produtos e eles, 12%.

Assim, o pior disso é que nós ainda temos a substituição tributária de recolhimento antecipado. Então, na região oeste, deputado Moacir Sopelsa, na região norte, estamos enfrentando essa concorrência, em outras palavras, desleal com outros estados, porque é óbvio que quem vai comprar, vai procurar o estado que é mais barato. E quem vai vender, que é o caso do Paraná e do Rio Grande do Sul, venderá para Santa Catarina, porque eles têm um desconto, uma alíquota menor, desde que venda para outros estados.

Estou colocando isso não como uma forma crítica por ser uma crítica destrutiva, mas, sim, para se pautar esse debate junto com o governo, junto com a Assembleia, junto com a Federação das

Indústrias e do Comércio, para que possamos construir essa política tributária. Até porque no âmbito federal não tem acontecido o que esperávamos e o que esperamos.

Precisamos ver o nosso estado poder competir novamente, porque estamos perdendo receita, estamos perdendo empreendimentos e estamos perdendo empregos.

Em Porto União, por exemplo, duas cidades que são fronteiras com o estado do Paraná - Rio Negro e Mafra, Porto União e União da Vitória -, estamos com a questão da energia elétrica 5% menor do que o estado de Santa Catarina. E isso acaba levando muitos empreendimentos para o estado do Paraná.

Eu coloco isso como um debate futuro para resolver esse problema da questão fiscal em Santa Catarina e no âmbito federal, para que o governo possa rever a carga tributária para quem exporta.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao Partido dos Trabalhadores.

Com a palavra o deputado Vânio dos Santos, por até oito minutos.

O Sr. Deputado Círio Vandresen - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Círio Vandresen.

O SR. DEPUTADO CÍRIO VANDRESEN - Gostaria de registrar a presença do secretário de Educação do município de Águas Mornas, Mário Fernandes, e lembrar o importante trabalho que ele presta à frente daquela secretaria.

Agradeço pela sua presença e visita a esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Feito o registro pelo deputado Círio Vandresen, concedo a palavra ao deputado Vânio dos Santos.

O SR. DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS - Sr. presidente, quero também saudar o secretário Mário Fernandes, o Sidney e outras lideranças do Morro da Queimada.

Gostaria, sr. presidente, de dizer que o debate que fiz no meu pronunciamento anterior vou continuar fazendo agora, porque acho que é importante esclarecer como estão funcionando as diversas obras em Santa Catarina, sejam em termos de atraso, de problemas, da participação do governo do estado, do governo federal, porque esse é o nosso papel.

Quero aproveitar para informar que na última segunda-feira estive numa reunião das três associações comerciais e industriais, tanto de Tubarão como de Criciúma e de Araranguá. Essa reunião aconteceu na sede da Acic, em Criciúma. E lá participaram diversos parlamentares. Estavam presentes deputados federais do PMDB, de Criciúma, de Tubarão, deputados estaduais e outros parlamentares. Estava também presente a senadora Ideli Salvatti.

Lá, os representantes das Associações Comerciais de Tubarão, de Criciúma e de Araranguá colocaram a grande



preocupação em relação à conclusão das obras do Aeroporto Regional Sul, um aeroporto importante. Inclusive, existe um apelo muito grande de todos da região sul, porque é um aeroporto que vai atender praticamente a um milhão de habitantes.

Portanto, há necessidade de se implementar uma série de obras, inclusive a do acesso ao aeroporto, que é uma emenda da senadora Ideli Salvatti, mas que por alguns problemas não está sendo realizada.

Eu vou voltar neste ponto em outro pronunciamento, porque quero tratar também nesta sessão de hoje, sr. presidente, de outro evento que participei, promovido pelos jovens da arquidiocese de Florianópolis, no Dia Nacional da Juventude.

Eu participei das atividades, no domingo, que contou com a presença do bispo da diocese e de lá saiu uma carta, sr. presidente, que eu gostaria de registrar.

(Passa a ler.)

#### "CARTA ABERTA DA JUVENTUDE DA ARQUIDIOCESE DE FLORIANÓPOLIS

Nós, jovens participantes de diversos grupos da arquidiocese de Florianópolis, reunidos no Dia Nacional da Juventude, manifestamos por meio desta carta a nossa opção pela paz e pela vida. Apontamos a desestruturação das famílias, a falta de oportunidades para trabalho e estudo, os valores individualistas e a omissão de muitos governantes como as maiores ameaças à nossa integridade.

Apesar da insegurança que a violência dessa sociedade nos causa, mantemo-nos firmes na convicção de que todos merecem viver em plenitude; por isso, colocamo-nos em marcha pela paz.

Por mais que nos digam que o sol deixou de brilhar, que nada mais pode ser feito, não nos calamos. Afirmamos antes que paz sem voz não é paz, é medo. E por isso, como nossos profetas, proclamamos que para além do combate à violência construiremos um novo céu e uma nova terra, a civilização do amor. Para isso não fazemos questão de cargos ou honrarias, queremos, sim, é companhia. Uma nova juventude, bem como uma nova sociedade, é tarefa de todos.

A esperança, inerente ao jovem, que traz o novo, será a lâmpada que iluminará nossos passos. Nossa fé em Jesus Cristo será a razão para lutarmos por tudo isso.

Colégio Catarinense, Florianópolis, 25 de outubro de 2009."

Essa, sr. presidente, foi uma carta aprovada no Colégio Catarinense, da juventude da arquidiocese de Florianópolis. Houve uma missa celebrada pelos padres e arcebispos de todas as paróquias dos municípios da Grande Florianópolis, deputado Sargento Amauri Soares.

Na oportunidade, a juventude deu uma espécie de grito de alerta para que os governos, federal, municipal e estadual, cada vez mais voltem a sua atenção para a criação de oportunidades para a juventude no campo político, de geração de renda e emprego, mas não somente isso, permitindo que cada vez mais os jovens possam se integrar no esporte, possam ter acesso à cultura, possam ter espaço ao lazer.

Eu citei o nome do Sidney e das lideranças do Morro da Queimada, porque,

sr. presidente, nos bairros da Grande Florianópolis, aquelas pessoas que moram no morro muitas vezes não têm um campo de futebol, um espaço para as crianças. Então, como ficam os jovens, os adolescentes, as crianças, quando os pais precisam trabalhar? Muitas vezes os pais trabalham nos mesmos lugares e nos mesmos horários. E a criança precisa ser deixada numa creche, onde muitos pais precisam enfrentar fila de espera para uma vaga. Ai os pais vão a outros municípios à procura de vagas nas escolas públicas para matricular seus filhos.

Diante disso, esses jovens, essas crianças, não tendo acesso ao lazer, não tendo acesso ao esporte, sentem-se desrespeitadas. Elas não se sentem cidadãs na sua plenitude e, portanto, sr. presidente, aí é que vem a proposta do tráfico, a proposta do crime organizado, a proposta que desvirtua o caminho dessas crianças e desses jovens, vendendo uma facilidade que não existe.

Por isso, sr. presidente, eu apresentei também aqui na Assembleia Legislativa uma moção, e espero que seja aprovada, a ser encaminhada a todos os padres e jovens que militam na luta pela paz, na luta pelo resgate dos jovens das drogas e na luta para que o estado, cada vez mais, cumpra o seu papel, gerando oportunidades, criando empregos e dando cidadania a toda a juventude.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Vânio dos Santos.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao DEM.

Com a palavra o deputado Jean Kuhlmann, por até sete minutos.

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. parlamentares, comunidade que nos ouve e que nos assiste pela TVAL, quero cumprimentar, de forma muito especial, não apenas os servidores desta Casa, mas todos os servidores públicos, sejam municipais, estaduais, federais, deputado Sargento Amauri Soares - e v.exa. é um servidor público também -, que hoje comemoram o seu dia.

Por isso gostaria de cumprimentar todos os funcionários públicos, todas as pessoas que labutam no dia-a-dia no serviço público que é, sem dúvida alguma, essencial para o funcionamento da nossa sociedade. Se estamos aqui, hoje, como parlamentares, se o Poder Executivo funciona, se as esferas governamentais andam, é porque há efetivamente a colaboração do servidor.

Por isso espero que este não seja apenas um momento de comemoração, um momento para parabenizar, e sim, um momento de reflexão dos direitos que os servidores têm e da forma como a própria administração, seja ela administração pública municipal, estadual ou federal, trata o servidor. E quando ele é realmente valorizado, dentro da possibilidade do órgão, na questão salarial, na condição do trabalho, no ambiente onde está, enfim, em tudo aquilo que envolve o dia-a-dia do seu

serviço, eu tenho certeza de que quem ganha com isso é a população, porque o servidor não atende apenas a questão interna do governo; ele atende, na essência, o povo catarinense, o povo brasileiro.

Por isso, deputado Sargento Amauri Soares, quando o servidor é bem tratado, eu tenho certeza de que esse servidor também trata bem o povo, que é quem paga o nosso salário e também o salário do servidor público.

Por isso, neste dia, gostaria de parabenizar todos os nossos servidores, dando um abraço fraternal aos servidores desta Casa, e estendendo-o a todos aqueles que prestam um relevante serviço à nossa sociedade.

Queremos aproveitar também para comunicar que no último dia 26 de outubro realizamos um ato solene, no qual estavam presentes o deputado Elizeu Mattos, o secretário de Turismo, Gilmar Knaesel, o governador, para prestar uma homenagem à Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil, que no último dia 26 comemorou o aniversário de 60 anos da constituição da igreja.

Antigamente, a Igreja Luterana veio junto com os colonizadores, mas ela não tinha uma organização formal que unia toda a Igreja Luterana no país. E nessa data, no dia 26 de outubro, comemora-se a unificação, deputado Moacir Sopelsa, entre todos os símbolos que envolvem essa Igreja. E essa unificação dos símbolos numa única instituição nacional é que nós chamamos de constituição da Igreja Luterana do Brasil.

Por isso, nós tivemos a oportunidade de participar de um ato solene, em que esta Casa homenageou a Igreja de Confissão Luterana do Brasil, a ICLB. Realmente foi uma sessão muito bonita, muito prestigiada. Tivemos lá um coral de metais, apresentando músicas belíssimas, tocando o nosso Hino Nacional, músicas de origem germânica, músicas de origem religiosa que fazem parte do contexto e do dia-a-dia da Igreja Luterana.

E fiquei muito feliz de ser o proponente deste ato solene, de poder participar dessa homenagem e prestar, do fundo do meu coração, uma sincera homenagem à Igreja de Confissão Luterana do Brasil, pela passagem dos 60 anos da sua constituição, a formalização da unificação dos sinodos em uma única instituição nacional.

Realmente o trabalho, srs. parlamentares, que a Igreja de Confissão Luterana, deputado Moacir Sopelsa, faz no dia-a-dia é muito bom. Os colonizadores alemães trouxeram - e hoje comemoramos 180 anos da colonização alemã em nosso estado -, junto com a sua garra e com a sua vontade de colonizar o estado, uma cultura religiosa, uma questão eclesialística de formação de caráter do ser.

E a Igreja Luterana vem trabalhando isso com muita consistência e mostrando que o indivíduo, deputada Professora Odete de Jesus, não é nada, se não respeitar a Deus e não souber que existe um Ser supremo, um grande Arquiteto do Universo que conspira a seu favor. E é a essa Pessoa que nós devemos tudo o que temos, porque, com certeza, a pessoa que não possui Deus dentro de si não vai

respeitar o próximo, não vai respeitar a família, não vai respeitar o amigo, não vai respeitar ninguém. E o importante é que a Igreja, seja ela Luterana, Católica, Evangélica, e não importa - e faço aqui uma referência carinhosa, deputada Professora Odete de Jesus - a denominação da igreja, leve adiante aquilo que Deus nos ensinou. E, com certeza, ela ajuda a formar o caráter de cada um de nós.

Queremos também, sr. presidente, aproveitar para agradecer à comissão de Transportes desta Casa. Ontem tivemos a oportunidade de aprovar a realização de uma audiência pública, no dia 19 de novembro, deputado José Natal - e v.exa. estava lá comigo na reunião -, no município de Witmarsum, para que possamos tratar da ligação do vale norte, do alto vale, com o planalto norte. Trata-se de uma região extremamente importante, e tem que haver essa ligação para o desenvolvimento, para desafogar um pouco o trânsito da BR-470 e dar um novo eixo de ligação. Tenho certeza de que a ligação entre o planalto norte e o alto vale é fundamental para o crescimento daquela região e para o crescimento de Santa Catarina, porque dá uma nova opção, uma nova vida, um novo alento.

E certamente o governador Luiz Henrique da Silveira, que se preocupou tanto, srs. parlamentares, com a ligação de todos os municípios, para que cada município tivesse uma ligação pavimentada, também vai dar continuidade a esse projeto. E acredito que a questão dessa obra é fundamental e vital para que possamos ter, efetivamente, esse crescimento. Tenho certeza de que a audiência pública vai ajudar muito para que a comunidade possa nos dizer qual é o melhor caminho a ser seguido e que o próprio Deinfra de Santa Catarina possa verificar com a comunidade qual é o melhor trajeto. E aí sim, ouvindo o povo, nós vamos fazer o que é correto.

Por isso, no dia 19 de novembro, vai ser muito importante...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves. Peça a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, pela forma como as coisas estão, hoje, na Assembleia Legislativa, se o parlamentar não chegar muito cedo aqui para se inscrever, é muito difícil conseguir utilizar a tribuna, até porque o critério é este: quem chega primeiro. Então, fica muito difícil.

Eu gostaria, se v.exa. me permitir, de parabenizar o pessoal da TVAL pelos dez anos. A TVAL, hoje, está praticamente abrangendo todos os setores da comunicação: rádio, televisão, jornal. Eu, que sou do meio, acompanho talvez com outros olhos. Vejo mais com o olho técnico, com o olho profissional, as coisas que aqui são feitas, principalmente na TV e no rádio.

Quero parabenizar todo o pessoal da Casa, especialmente da TVAL, pelo belo trabalho que vem desenvolvendo, pela criatividade e pela dedicação desses profissionais. Gostaria de me irmanar aos

demais deputados nesse desejo de que eles continuem traçando esse caminho, trabalhando e dedicando-se para dar mais transparência à nossa Casa, através da comunicação.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Deputado, v.exa. tem toda a razão quando diz que o critério para a inscrição ainda não é o ideal. Por isso deveremos ter na Mesa, na próxima semana, a sugestão de um novo critério em que a inscrição feita perdurará para o dia seguinte. E se houver o entendimento da Mesa e dos srs. deputados, vamos proceder dessa forma. Na próxima reunião da Mesa Diretora, que deverá ser na quarta-feira, deveremos encontrar um caminho que permita a participação dos deputados, independente da hora que acordarem, se for às 7h ou às 9h. Cada um tem o seu biótipo e ele tem que ser respeitado.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Só para que não fique no ar a impressão de que aqueles que se inscrevem mais cedo levantam mais cedo, e os que se inscrevem mais tarde dormem mais, quero dizer que tenho muitos compromissos fora da Casa e nem sempre estou cedo aqui, por conta dos compromissos que tenho.

Então, quero que fique bem claro isto: não é a questão do biótipo de cada um.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Até porque dormir um pouquinho mais não faz mal para ninguém.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PDT.

Com a palavra o deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, srs. deputados e sra. deputada, nós temos um assunto para falar nestes cinco minutos. E depois, nos outros dez minutos que teremos ainda na tarde de hoje, falaremos de outro tema.

Quero dizer que alguns deputados falaram do Dia do Funcionário Público, que é hoje, 28 de outubro. E fiquei emocionado por essa importante homenagem e consideração pelo serviço público estadual, essa imensa quantidade de gente, mais de 100 mil pessoas que realizam o serviço que a nossa população tem.

E gostaria de debater também sobre essas questões bastante conjunturais. Ontem, no começo da noite, o jornalista Moacir Pereira ligou-me e nós conversamos sobre alguns assuntos. Por fim, deu para perceber que alguém no Centro Administrativo, e imagino que da área da comunicação social do Palácio, que, aliás, lida com generosas quantias, afirmou que a possível greve ou a greve da Saúde que vai haver na semana que vem, a partir do dia 3, já com data marcada e deliberada em assembleia, vai acontecer também porque a presidente do sindicato é esposa deste deputado.

Ai dá para ler aqui na coluna do Moacir Pereira de hoje, que fala sobre várias outras coisas, a seguinte expressão:

(Passa a ler.)

"O Centro Administrativo acusa deputado Amauri Soares de insuflar a greve

da saúde, até por seus vínculos com a presidente do sindicato."

Isso aqui é uma barbaridade! Afirmar isso, nesse momento, é de uma perfídia tal, que eu disse ao professor Moacir - e ele não quis publicar, mas eu vou dizer aqui - que quem afirmou isso lá da parte do governo, e não sei quem foi, e foi uma pessoa e, portanto, não generalizo, cometeu uma canalhice! E não há outra palavra para explicar a não ser esta, por vários motivos.

Eu não sei se querem descaracterizar a greve e o movimento, se querem desestimar o sindicato, o comando de mobilização, se querem promover-me ou despromover-me, mas afirmar isso não é uma verdade e é uma canalhice! Quem afirmou sabe disso, e eu estou dizendo isso justamente para quem afirmou. É canalha quem afirmou isso, por vários motivos: porque desvaloriza o papel da mulher, como se as mulheres estivessem sempre subordinadas aos homens. Vai haver a greve da Saúde porque a presidente do sindicato é mulher do sargento Soares! Está desprezando a importância, a inteligência e a capacidade das mulheres porque despreza também a capacidade da diretoria inteira do sindicato, que é formada por dezenas de lideranças. Porque busca deslegitimar um comando de mobilização e de greve, formado por tantas outras dezenas de representantes dos locais de trabalho, que têm discutido isso há dois meses, no mínimo; porque afirma que a categoria inteira, inclusive numa assembleia com mil trabalhadores da saúde, estaria sujeita a posição política de um deputado; porque despreza o papel da mulher na vida pública, como liderança política; porque despreza a importância de dezenas de lideranças dos trabalhadores da Saúde; e porque é uma ignorância sobre a autonomia da classe trabalhadora.

Isso eu posso dizer de quem afirmou. E foi uma pessoa - e repito para não correr risco de nenhuma generalização - que afirmou que é possível haver greve na Saúde porque o deputado Sargento Amauri Soares é marido da presidente do sindicato e porque o sargento Fortuna, que é irmão da presidente do sindicato e cunhado, portanto deste deputado, foi excluído da polícia na semana passada.

Olhem só a simplificação, a obtusidade, a capacidade de perfídia de quem, para desmobilizar o movimento legítimo dos trabalhadores da Saúde, precisa cometer essas barbaridades e essas avaliações desqualificadas a tal nível.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PRB.

Com a palavra a deputada Professora Odete de Jesus, por até cinco minutos.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS - Sr. presidente, retorno novamente à tribuna no horário do meu partido, o Partido Republicano Brasileiro, com muita alegria porque hoje eu abri o jornal *Notícias do Dia*, na sua página 5, e vi o presidente de honra do Partido Republicano Brasileiro, José Alencar, sorrindo, feliz, deputada Ada De Luca.

V.Exa. falou, nesses dias, muito bonito a favor dele, da saúde dele. O vice-presidente da República, José Alencar, que é do meu partido, está muito contente porque já sofreu 15 cirurgias e está conseguindo recuperar-se. Os médicos estão espantados porque os tumores estão reduzindo de tamanho, deputado Manoel Mota. Que maravilha! Isto é o resultado das nossas preces, das nossas orações. Ele é um homem que sofreu 15 cirurgias, mas não dá moleza, não afrouxa. É uma pessoa lutadora e é candidato também pelo meu Partido Republicano Brasileiro. Se não for candidato a senador por Minas Gerais, provavelmente vai disputar para outra vaga, mas que ele vai, vai! Ele disse que até o último momento em que estiver com a sonda do lado, ele ainda será candidato, deputada Ada De Luca.

Então, eu venho, feliz, dizer que este homem público, José Alencar, está dando a volta por cima, e eu fico muito alegre.

A Sra. Deputada Ada De Luca - V.Exa. me concede um aparte?

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS - Pois não.

A Sra. Deputada Ada De Luca - Sra. deputada Professora Odete de Jesus, v.exa. tem que ter muito orgulho mesmo por ter, no seu partido, o vice-presidente, José de Alencar.

Ontem, numa entrevista dele numa mesa redonda na TV Câmara ou TV Senado, não lembro mais, eu ouvi ele falando do esforço que vai fazer, até os últimos dias em que estiver na vice-Presidência, para ampliar, melhorar, atualizar todos os serviços de oncologia do país. Ele está passando na própria carne as dificuldades que o povo brasileiro enfrenta. Isso que ele é vice-presidente guerreiro, batalhador, um homem de muita garra, de muito brio e de muita seriedade e transparência.

Parabéns a v.exa. e também ao vice-presidente que, até os últimos dias do seu mandato - e não de vida - vai lutar para que possamos ter um serviço de oncologia melhor ainda no país.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS - Muito obrigada, deputada.

Então eu quero ainda falar de mais um assunto. Amanhã, em Curitiba, no Paraná, nós vamos ter uma reunião da União Nacional dos Legislativos Estaduais.

Eu represento o estado de Santa Catarina, e o deputado Joares Ponticelli é o meu suplente na Unale. Eu estarei lá representando esta Casa, já fui designada pela Presidência e pela Mesa, e gostaria de contar com a presença de v.exas. numa reunião para discutirmos a valorização na micro e pequena empresas.

Então, eu lanço o convite a todos os senhores que são associados da União dos Legislativos Estaduais para estarem conosco nessa comitiva no estado do Paraná. Estarei voando pela manhã e retornarei à noite.

Muito obrigada pela oportunidade!  
(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Moacir Sopelsa.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Antes que v.exa. inicie a Ordem do Dia, quero também deixar registrada aqui a minha gratidão por todos os servidores públicos e ressaltar a importância do seu trabalho.

Quero me dirigir aos servidores desta Casa, pois somos aqui os deputados e os servidores, caminhamos juntos e a Casa não seria nada sem os nossos servidores, assim como os servidores também não seriam nada sem os deputados aqui.

Mas quero parabenizar e deixar aqui o meu reconhecimento a todos os servidores do nosso estado e do nosso país.

Parabéns, pelo seu dia!

Obrigado, sr. presidente!

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Serafim Venzon.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, quero cumprimentar o prefeito de Barra Velha que se encontra nas galerias desta Casa, o dr. Samir Mattar, que vem acompanhar os nossos trabalhos e também trazer as reivindicações para o governo do estado.

Quero também deixar a minha saudação especial, em nome do PSDB, aos funcionários públicos do Poder Legislativo que tão bem nos auxiliam a executar o nosso trabalho, bem como saudar todos os funcionários públicos estaduais, municipais e federais e dizer que eles são as mãos e

as pernas do Poder Executivo. Nós precisamos muito de todos vocês para externar e para realizar os nossos intentos.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Passaremos à Ordem do Dia.

A Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário às seguintes matérias, e que as mesmas terão seu encaminhamento conforme determina o Regimento Interno: Projetos de Lei n.º: 0136/2008 e 0138/2008, de autoria do deputado Darci de Matos e 0170/2008, de autoria do deputado Altair Silva.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Conversão em Lei da Medida Provisória n.º 0158/2009, de autoria da comissão de Finanças e Tributação, que dispõe sobre a fiscalização e coibição da comercialização irregular de combustíveis e estabelece outras providências.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado, por unanimidade.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, só para registrar que a Oposição, mais uma vez, está praticando um gesto positivo ao líder do governo garantindo o quórum para deliberação de matérias importantes para o governo do estado. Então, que ninguém diga injustamente que a Oposição não tem procurado colaborar, acho que é mais uma demonstração que damos em favor de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Consulte os srs. líderes se é possível realizar mais uma sessão para votarmos a redação final das matérias.

(As lideranças aquiescem.)

Com a concordância dos srs. líderes, encerramos a presente sessão, convocando outra, extraordinária, para hoje, às 16h08.

Está encerrada a sessão.

# ATA DA 053ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2009 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JORGINHO MELLO

Às 16h08, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada De Luca - Adherbal Deba Cabral - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Cesar Souza Júnior - Cirio Vandresen -

Darci de Matos - Edison Andrino - Elizeu Mattos - Gelson Merisio - Genésio Goulart - Giancarlo Tomelin - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - José Natal - Kennedy Nunes -

Manoel Mota - Marcos Vieira - Moacir Sopelsa - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Pedro Uczai - Professor Grando - Professora Odete de Jesus - Renato Hinnig - Reno

Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Silvío Dreveck - Valmir Comin - Vânio dos Santos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão.

Passaremos à Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Conversão em Lei da Medida Provisória n. 0158/2009, que dispõe sobre a fiscalização e coibição da comercialização irregular de combustíveis e estabelece outras providências.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada por unanimidade.

Esta Presidência comunica que serão encaminhadas aos destinatários as Indicações n.s: 0726/2009, de autoria do deputado Giancarlo Tomelin; 0727/2009, de autoria do deputado Dagomar Carneiro; 0728/2009, de autoria do deputado Nilson Gonçalves; 0729/2009, de autoria do deputado Joares Ponticelli; 0730/2009, de autoria da comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno.

Esta Presidência comunica também que defere de plano os Requerimentos n.s:

1.625/2009, de autoria do deputado Vânio dos Santos; 1.626 e 1.630/2009, de autoria do deputado Giancarlo Tomelin; 1.627/2009, de autoria do deputado Genésio Goulart; 1.628 e 1.629/2009, de autoria do deputado Kennedy Nunes; 1.631, 1.632, e 1.633/2009, de autoria do deputado Carlos Chiodini; 1.635/2009, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 1.636/2009, de autoria do deputado Kennedy Nunes; 1.638, 1.639, 1.649 e 1.643/2009, de autoria do deputado Nilson Gonçalves; 1.641 e 1.642/2009, de autoria do deputado Joares Ponticelli.

Também submeteremos à deliberação do Plenário os seguintes requerimentos:

Requerimento n. 1.634/2009, de autoria do deputado José Natal, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao presidente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, aos deputados federais de Santa Catarina e aos senadores que representam Santa Catarina, solicitando a realização de estudos para subscrição de projeto de emenda constitucional, objetivando que os estados federativos e os municípios que os compõem, compulsoriamente implantem, mesmo que de forma gradual, planos de cargos e salários para todas as categorias funcionais no âmbito nacional.

Em discussão.

O Sr. deputado José Natal - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, o sr. deputado José Natal.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NATAL - Sr. presidente, este requerimento é fruto de um pronunciamento feito nesta Casa há uns 20 dias, por este deputado.

Hoje comemoramos o Dia do Funcionário Público, em todos os níveis. E eu venho dizendo desta tribuna que nós precisamos de uma ação conjunta neste país para a valorização do funcionário público, ou a dizer, em todos os níveis.

Especialmente, srs. deputados, os funcionários públicos municipais, que não têm um plano de cargos e carreiras definido. Aqueles que quando iniciaram a sua vida pública, a lei não especificava nada sobre a qualificação de áreas, a não ser específicas. A

lei não determinava o ingresso em serviço público para o engenheiro, o advogado e tantas outras profissões.

Então, no meu requerimento estou colocando à Câmara e ao Senado a proposta de uma PEC para obrigar os municípios a instituir esse plano de carreira.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Não há necessidade de ler, então, a moção que já está auto-explicada pelo deputado José Natal.

O Sr. Deputado Professor Grandó - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Professor Grandó.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR GRANDÓ - Sr. presidente, gostaria de anunciar a presença da professora Karina, juntamente com alunos do ensino fundamental do Centro de Ensino de Jovens e Adultos, que estão estudando a disciplina de história.

Então, é um prazer receber esses jovens e a professora Karina.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, nobres deputados e deputadas desta Casa, hoje é um dia muito importante.

A Assembleia Legislativa tem demonstrado competência e muitos trabalhos realizados. Mas tudo isso que vendemos lá fora e que é positivo, é fruto de uma equipe que ajuda a levar o Parlamento catarinense para o topo, que é o servidor público.

Então, quero cumprimentar o servidor público e dizer que eles são fundamentais para a gestão pública e não interessa para qual governo trabalhem. O papel do servidor público é fundamental para as grandes questões e para fazer com que o Parlamento seja grande nas suas ações, na sua valorização.

Parabéns, servidor público catarinense e brasileiro por esse dia tão importante, o Dia do Servidor Público aqui em Santa Catarina e no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Está em votação o Requerimento n. 1.634.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Requerimento n. 1.637/2009, de autoria do sr. deputado Nilson Gonçalves, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional, solicitando apoio às indústrias catarinenses contra a redução de 35% para 21% da alíquota de importação de confecções.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Moção n. 0228/2009, de autoria do deputado Jean Kuhlmann, a ser encaminhada ao presidente da República, ao ministro do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e ao presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, manifestando repúdio às medidas adotadas com base na Portaria n. 288/2009, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada com um voto contrário do deputado Cirio Vandresen.

Moção n. 0229/2009, de autoria do deputado Carlos Chiodini, a ser encaminhada aos senadores Neuto de Conto, Raimundo Colombo e Ideli Salvatti, para que o governo federal edite uma medida provisória que contemple e isente o óleo diesel consumido pelos setores agrícola e de geração de energia, da Cide.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada por unanimidade.

O Sr. Deputado Giancarlo Tomelin - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Giancarlo Tomelin.

O SR. DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - Sr. presidente, gostaria, com a aquiescência do deputado Nilson Gonçalves, de subscrever os Requerimentos n.s 1.638/2009 e 1.639/2009.

Era isso, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Pois não, deputado Giancarlo Tomelin, há concordância do deputado Nilson Gonçalves.

Moção n. 0230/2009, de autoria do deputado Carlos Chiodini, a ser enviada ao senador Marconi Perillo, aos deputados Valter Pereira e à bancada de deputados federais de Santa Catarina no Congresso Nacional, pela urgência na aprovação do projeto de lei que trata da isenção da Cide no preço do óleo diesel, para fins agrícolas e de geração de energia elétrica.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada por unanimidade.

Pedido de Informação n. 0149/2009, de autoria do deputado Joares Ponticelli, a ser enviado à secretária de estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação e ao secretário de Desenvolvimento Regional de Tubarão, solicitando informações sobre as razões que motivaram a não renovação do convênio com o Centro Social Urbano da comunidade bairro Passagem, no município de Tubarão.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, sei que esse problema não é só do Centro Social Urbano da comunidade do bairro Passagem, deputado

Genésio Goulart, e v.exa. bem conhece a realidade pelos serviços prestados por aquele centro. Mas os demais centros sociais urbanos de Laguna e de todo o estado, estão em calamidade pública.

O convênio, que era de mais 20 anos de repasses para fazer a manutenção das atividades, foram suspensos e não se tem um encaminhamento. A situação de todos os centros urbanos no estado é de calamidade financeira, não há mais onde buscar recursos para manter as suas atividades.

Então, nós queremos que a eminente secretária Dalva possa explicar a esta Casa quais são as razões do abandono desses centros urbanos em todo o estado catarinense.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, gostaria de pedir ao Executivo estadual que encaminhasse a esta Casa, da mesma forma que fez e nós hoje discutimos na comissão de Finanças e Tributação, a redução de alíquota de ICMS para os fabricantes de cerveja e chope aqui no estado, e um projeto para diminuir a alíquota de ICMS do óleo diesel do transporte público deste estado! Não é possível mais o governo ficar insistindo em mandar para cá as benesses para certos setores e deixar o trabalhador e o usuário do transporte público pagar um preço caro como paga por conta dessa incidência do ICMS sobre o óleo diesel.

Então, por favor, governo do estado e líder do governo, que venha para cá esse tipo de projeto para que nós possamos discutir aqui.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Elizeu Mattos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Sr. presidente, eu só acho que a palavra "pela ordem" está sendo utilizada como discurso de tribuna, pois o assunto levantado pelo deputado Kennedy Nunes é assunto de tribuna e não para esse microfone.

Mas, quero aqui registrar a presença do vereador da região serrana, Rafael Manoel Mendes, do município de Rio Rufino, que nos visita hoje e que acompanha a nossa sessão na Assembleia Legislativa.

O Sr. Deputado Giancarlo Tomelin - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Giancarlo Tomelin.

O SR. DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - Sr. presidente, quero manifestar o trabalho que a vereadora Helenice Glorinha M. Luchetta tem realizado, depois da visita que fez conosco à comunidade Salto do Norte, na região de Blumenau, onde todas as forças vivas daquele bairro reunidas, como a APP, fizeram reivindicações com relação ao Colégio Leoberto Leal, à questão do cemitério, à questão da necessidade de asfaltamento das ruas e com relação à segurança pública. Por isso, faço aqui esse manifesto sobre a necessidade do restabelecimento da ronda escolar no município de Blumenau.

Mas, quero especificamente parabenizar a vereadora Helenice Glorinha M. Luchetta, pelo trabalho e pelas reuniões

constantes que tem feito com a nossa equipe que trabalha aqui na Assembleia Legislativa e, também, com a comunidade, especialmente com o bairro Salto do Norte que diversas vezes foi esquecido pelo poder público. E é preciso ressaltar a importância daquele bairro na cidade de Blumenau.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Serafim Venzon.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, eu queria, com a permissão do deputado Carlos Chiodini, me somar também a essas duas moções que tratam basicamente da isenção da Cide no óleo que é usado na agricultura ou na geração da energia elétrica.

Eu vi aqui o deputado Kennedy Nunes levantando a questão do ICMS. Aliás, há um pedido meu para reduzir ou tirar o ICMS do óleo diesel usado na agricultura. Parece-me que a grande dificuldade é a técnica - tanto tirar a Cide quanto tirar o ICMS do óleo diesel para o pescador, para o agricultor, para aqueles que geram energia elétrica - para separar o óleo combustível do caminhão do óleo combustível para essa finalidade.

Muito obrigado, sra. presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Esta Presidência também gostaria de registrar a presença do vereador José Carlos Bortolin, o Calita, do município de Morro da Fumaça, com toda a equipe, companheiros e amigos daquele município.

Sejam bem-vindos a esta Casa.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Pela ordem, sr. presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Eu quero registrar a presença, nesta Casa, do vereador Marcos Antônio Pereira Lummertz, líder da minha bancada em São João do Sul, que veio a Florianópolis com a sua filha para tratar um problema de saúde dela, como também a trabalho daquele município, e que agora está-nos dando a honra de nos prestigiar, na tarde de hoje, neste Parlamento.

Quero saudar, da mesma forma, os vereadores do município de Morro da Fumaça, que com certeza vieram prestigiar o Poder Legislativo e vieram a trabalho daquela terra sagrada do sul de Santa Catarina.

Obrigado, sra. presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Esta Presidência deseja boas-vindas ao vereador do vale do Araranguá, que tão bem representa a nossa região.

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - Pela ordem, sr. presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Ismael dos Santos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Gostaria de registrar a presença, nesta Casa, do vereador Claudemir Pereira dos Santos, do município de Ponte Alta.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Vereador Claudemir Pereira dos Santos, seja bem-vindo a esta Casa.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o sr. deputado José Natal, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NATAL - Sra. presidente, deputada Ada De Luca, que conduz os trabalhos neste momento, srs. deputados, telespectadores da TVAL e ouvintes da Rádio Alesc Digital, primeiro quero fazer uma defesa do governo na questão de ordem solicitada pelo deputado Kennedy Nunes.

Este assunto que foi discutido de manhã, na comissão de Finanças e Tributação da qual faço parte e ele também, a isenção de ICMS que foi concedida pelo governo de Santa Catarina não é à distribuidora ou à fabricante de bebidas como ele colocou no plural. São os fabricantes de cervejas artesanais de Santa Catarina; são aquelas famílias que vieram para o nosso estado oriundas de diversas culturas, principalmente a germânica, que trouxeram a fabricação da cerveja artesanal, e que por ser um produto de boa qualidade começou a ingressar no mercado com muita aceitabilidade.

Quem engarrafa para vender dez ou 20 garrafas, que emite uma nota fiscal, paga 25% de ICMS, tanto quanto as grandes distribuidoras. E o que o governo do estado de Santa Catarina fez? Nada mais do que reduzir para esses pequenos que geram empregos, geram riqueza e divulgam o nosso estado pelo Brasil e pelo mundo afora, dando a eles a oportunidade de sobrevivência.

O deputado Kennedy Nunes quer fazer média quando diz que o governo coloca isenção para bebidas alcoólicas e não coloca isenção para o óleo diesel no transporte, que é a minha preocupação e também, tenho certeza, dos demais deputados desta Casa.

Então, eu não me como a discurso politiquero do deputado Kennedy Nunes feito desta tribuna contra o governo e contra a pretensão dos demais deputados, porque nós queremos dar condições de sobrevivência aos pequenos produtores de qualquer coisa em Santa Catarina e somos obrigados a dar a eles igualdade de competitividade, haja vista a guerra fiscal que é proporcionada, neste país, em todos os níveis.

Srs. deputados, eu estava lendo há menos de uma hora, no Terra, canal de Notícias, a informação de que a CNT fez um levantamento divulgado hoje de que um percentual de 68% da malha viária brasileira está em péssimas condições. Com 68% da malha viária deste país em péssimas condições, não sobra praticamente nada. E para recuperar esses 68% da malha viária brasileira são necessários, aproximadamente, R\$ 32 bilhões. É dinheiro, como se diz na gíria popular, que não se acaba mais.

Dos 89.000km de rodovias estaduais e federais do nosso país, apenas, srs. deputados, 31% estão em boas condições. Quase 90% da riqueza do Brasil é colocada, no meu entender, sobre rodas para chegar ao consumidor final. Se 68% da malha viária está danificada, então é terrível, realmente, sobreviver aqui. Por isso que os produtos neste país custam cada vez mais caros quando chegam ao consumidor final.

E, segundo a própria reportagem da Confederação Nacional dos Transportes, srs. deputados, os técnicos avaliaram que para deixar toda essa malha viária em perfeitas condições o Brasil necessita gastar R\$ 92 bilhões. Isso é terrível! O nosso país, volto a dizer, está com toda a sua produção praticamente escoada sobre rodas, com rodovias sem condições de trafegabilidade, sem condições de escoamento, por causa de uma vaidade do governo Lula. Por uma vaidade do governo Lula, reafirmo. Por quê? Porque o governo Lula, quando queria que o Brasil chegasse a uma situação de desenvolvimento, no sentido de se equiparar a um país de primeiro mundo, que é uma intenção louvável, tenho que dizer, ou para chegar a ser competitivo como um país de primeiro mundo, tinha que ter feito uma reserva fiscal. E os tributos cobrados não investidos, que eram para ser revertidos na malha viária brasileira, foram colocados dentro da disponibilidade de superávit do governo brasileiro.

Nós enfrentamos uma crise mundial que foi muito grande mesmo, mas devemos dizer que para enfrentar essa crise o governo Lula sacrificou a malha viária brasileira. E nós reclamamos e esperneamos e a sociedade, especialmente a do sul do Brasil, fala da famosa duplicação da BR-101 que está encaçada na divisa de São José, do município de Palhoça até o Rio Grande do Sul. Está encaçada porque faz horas que não há equipamentos nem pessoas trabalhando nessa BR! Em alguns lugares as pontes simplesmente pararam e até agora não reiniciaram as obras.

Temos um superávit milionário neste país, mas deixamos de fazer o principal, que é cuidar da malha viária e tantas outras coisas.

Então, a minha observação ao governo Lula, já que enfrentamos e conseguimos vencer a grande confusão da globalização, a grande confusão que houve no mercado econômico mundial, é que ele agora comece a utilizar os recursos para o que for necessário, mas mais para a malha viária do Brasil que se encontra em péssimo estado, segundo a Confederação Nacional dos Transportes, que vivencia de perto tal situação.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o sr. deputado Joares Ponticelli.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Peço a palavra, pela ordem, sra. presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Eu queria registrar, no dia do servidor público, duas coisas. Primeiro, quero parabenizá-lo pelo seu dia. Em segundo lugar, quero informar que o Sintesp, o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado de Santa Catarina, está mobilizado no dia de hoje. E este deputado, juntamente com o deputado Darci de Matos, presidente da comissão de Segurança Pública, e com o deputado Adherbal Deba Cabral, estivemos no centro administrativo para mediar as negociações entre o governo e os servidores públicos estaduais.

E neste momento, por decisão do governador, o secretário da Segurança Pública Ronaldo Benedet vai receber uma comissão, na Assembleia Legislativa, no gabinete da liderança do governo, para abrir as portas de negociação entre os servidores públicos estaduais e o governo do estado.

Por um lado, nós lamentamos que o governo do estado não receba os servidores no seu dia, para sentar em uma mesa e negociar. Acabamos de voltar do centro administrativo, por isso que imediatamente os deputados que também puderem participar da negociação...

(Manifestação interrompida por término do horário regimental.)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Pedindo breve autorização ao deputado Joares Ponticelli, esta Presidência, juntamente com todos os parlamentares, gostaria de anunciar a presença, nesta Casa, do procurador-geral do município de São João do Itaperiú, dr. João Luis Ribas Pinto, e do secretário de Administração e Planejamento, sr. Alexandre de Oliveira, também daquele município.

Sejam bem-vindos a esta Casa.

Com a palavra, agora, o sr. deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sra. presidente, srs. deputados,

catarinenses que nos acompanham através da TVAL e da nossa Rádio AleSC Digital, hoje a maioria dos pronunciamentos, deputados Reno Caramori e Silvio Dreveck, foram na direção de cumprimentar os servidores de Santa Catarina pela passagem do seu dia. Mas comemorar o que, deputado Sargento Amauri Soares, no dia de hoje?

Esse dia não será mais que um dia de reflexão. A situação dos servidores públicos de Santa Catarina está calamitosa, e posso falar porque, assim como o deputado Sargento Amauri Soares e outros, eu também tenho o privilégio de integrar o quadro dos servidores efetivos, sou professor de carreira, o deputado Sargento Amauri Soares é militar de carreira, como a deputada Professora Odete de Jesus, que fez carreira no serviço público, o deputado Professor Grandó, o deputado José Natal e tantos outros que dedicaram a sua vida profissional ao serviço público.

Hoje, no nosso dia, vejo praticamente todas as categorias, todos os sindicatos demonstrando o verdadeiro desmonte que se promoveu nos planos de cargos e salários nos últimos sete anos.

Algumas conquistas aconteceram e é preciso reconhecer, mas de remuneração digna nada ou quase nada o servidor teve. Basta analisarmos a decisão, semana passada, proferida pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina acerca do mandado de injunção proposto pela Adepol, que por decisão da maioria dos desembargadores determinou ao governo do estado que encaminhasse, no prazo de 60 dias, um projeto de lei à Assembleia Legislativa, promovendo a revisão anual geral dos salários dos servidores que é devida ao longo desse período de gestão Luiz Henrique da Silveira, que ultrapassa a casa de 40% de perdas.

Ação idêntica o nosso partido ingressou, deputado Silvio Dreveck, no Supremo Tribunal Federal, a Adin, que tem como relator o ministro Levandoski. E, para nossa alegria e dos servidores de Santa Catarina, já há posição favorável da advocacia geral da União, que se manifestou pela procedência da ação.

Mas precisamos que esse julgamento seja concluído no Supremo, no menor espaço de tempo possível, e que seja determinado também pelo Supremo a remessa de lei para a promoção da revisão anual geral dos salários, ou seja, o pagamento das perdas salariais. E que o governo faça isso em menor tempo possível, deputado Sargento Amauri Soares, porque o servidor público não suporta mais essa situação! E não estamos falando do pessoal da ativa, que ainda tem como se organizar, como a maioria dos serviços, que está em estado de greve. Estamos falando do servidor inativo, que prestou 30, 35, 40 anos, deputada Ada De Luca, de serviço ao estado e recebeu apenas, nesses sete anos, 1% de reposição das perdas e mais R\$ 100,00 de abono.

O servidor aposentado, inativo de Santa Catarina está jogado às traças. O professor aposentado, o policial, o servidor da saúde, da agricultura, enfim, o servidor público de Santa Catarina viu, ao longo desses últimos sete anos, mais de 40% dos seus salários serem corroídos pela inflação, sem nenhuma reposição! É a dignidade desses trabalhadores que está indo para o ralo!

Eu não consigo, deputado Reno Caramori, entender a insensibilidade de um governo que tanto maltrata o servidor aposentado do estado e outros que já estão com tempo de serviço, e vou citar um exemplo: a ex-secretária da Segurança Pública, Lúcia Stefanowitg, com 33 anos de serviços

prestados, com tempo de aposentadoria vencido, cujo filho serve esta Casa Legislativa, não se aposenta porque irá perder inclusive as horas extras que é obrigada a cumprir para manter a remuneração mais digna com delegada e o seu salário será reduzido. Então, ela não se aposenta porque não poderá manter a dignidade depois de servir o estado por quase 40 anos.

Temos um caso pior ainda, que é de uma delegada da região da Grande Florianópolis, com quase 20 anos de serviços prestados, que agora, acometida de um câncer, deputado Sargento Amauri Soares, que não pediu para tê-lo, evidentemente, viu o seu salário ser reduzido de R\$ 5,5 mil, quando estava na ativa, com as horas extras, para menos de R\$ 3 mil, num momento de maior fragilidade humana, que é o momento da doença, quando a autoestima cai, quando os custos de manutenção da vida aumentam. E esse desalento, essa desesperança é generalizada.

E a coluna do jornalista Moacir Pereira do dia de hoje está dedicada à questão da saúde, à tensão que se encontra na saúde devido ao estado de greve, a greve já anunciada dos servidores, que estão agindo de forma responsável porque estão há muito tempo avisando! Mas quando li que o centro administrativo tenta acusar e imputar ao deputado Sargento Amauri Soares como articulador disso, por ser oposição ao governo, entendi como um desrespeito à presidente do sindicato que é, sim, esposa do referido deputado, que não tem absolutamente nenhuma relação de causa e efeito com essa situação!

Quem de nós, srs. deputados, não viu o Sindsaúde com a sua presidente, a Edileusa, e seus integrantes palmilharem a Assembleia dias, meses e anos ao longo desse período?! Acho que foi o sindicato. Eu não sei se perde para a Aprasc, mas está ali entre os que mais frequentaram a Assembleia, ao longo dos últimos anos. Em quantos momentos de tentativa de privatização do Hemosc, do Cepon, de vários órgãos, o Sindsaúde sempre esteve aqui atento e vigilante, em comando?!

Agora anunciam a greve, aliás, os sindicatos têm sido extremamente tolerantes pacientes. Estão anunciando há algum tempo e agora, como a greve está anunciada, o governo, que deve mais 40%, sinaliza com um pouco mais de 15%, ainda em forma de abono. Essa política maléfica, destruidora dos salários do servidor público, oferece um pouco mais de 15%, para uma dívida de 40%. Claro que o sindicato vai dizer que não e aí tentam imputar ao sargento Soares a articulação desse movimento.

Isso é tentar deslegitimar um movimento justo, honesto, de uma categoria que está à mingua, à própria sorte, sendo desrespeitada. E isso é generalizado em todos os segmentos.

Portanto, nesse dia do servidor, ao tempo que manifesto a minha solidariedade ao deputado Sargento Amauri Soares pelas acusações que lhe imputam, quero manifestar a minha solidariedade a todos os servidores. Estou torcendo para que não percam as esperanças, tempo novos se aproximam, tempos de mais respeito ao servidor público de Santa Catarina, que este governo esqueceu e abandonou.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Esta Presidência também gostaria de agradecer e parabenizar o sr. Tinto Biff, presidente da Cermoful - Cooperativa de

Eletrificação Rural de Morro da Fumaça. Seja bem-vindo, Tinto, a esta Casa do Povo.

O Sr. Deputado Reno Caramori - Peço a palavra, pela ordem, sra. presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sra. presidente, eu só quero, com sua benevolência, lembrar aos amigos deputados que do dia 6 a 8 de novembro nós teremos em Concórdia o maior evento dos profissionais mais admirados do país, que é o VI Enbov dos bombeiros voluntários.

Nós tivemos em Santa Catarina o III Enbov, em 2006, em Joinville, e tivemos em 2007 em Caçador. Participamos em Nova Petrópolis e em Nova Prata, no Rio Grande do Sul e teremos nos dias 6, 7 e 8 o grande Encontro dos Bombeiros Voluntários de todo o país.

Teremos do dia 2 ao dia 6 o curso de combate a incêndios em edifícios, com instrutor, que é o comandante Rui Laranjeira, bombeiro voluntário de Águas de Moura, de Portugal.

Tive a oportunidade de visitar várias corporações de bombeiros voluntários, que é só o que tem em Portugal. É um exemplo para o mundo e um exemplo para o bombeiro voluntário de Santa Catarina. Eles têm uma referência muito grande, por isso a importância desse instrutor, esse comandante português que nos brindará com esse curso.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Inscrito o sr. deputado Sargento Amauri Soares, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Muito obrigada sra. presidente, queria mais uma vez me referir aos pronunciamentos de diversos deputados nesta tribuna, na tarde de hoje, a respeito do dia do servidor público, inclusive o pronunciamento de v.exa., sra. presidente, falando dos servidores públicos estaduais.

De fato, é uma categoria ou diversas categorias que precisam ser mais valorizadas, aqui em nosso estado, em todos os municípios, em todos os estados da Federação e também em todo o Brasil, no caso, os servidores públicos federais.

Quero agradecer o pronunciamento e a solidariedade do deputado Joares Ponticelli porque, de fato, esse assunto me deixou estarrecido. Aliás, já me estarreceu ontem, no começo da noite, quando o jornalista Moacir Pereira me ligou perguntando se era isso. Evidentemente eu dei a minha versão, falei o que deveria falar, e ele publicou aquilo que achou possível.

No pronunciamento anterior eu já disse e quero repetir, que quem quer que seja lá do palácio que falou isso para a imprensa, para o Moacir Pereira e por certo para toda a imprensa, que a greve da Saúde, se acontecer, será porque o sargento Soares vai para a Assembleia insuflar a greve, é um canalha! Eu não tenho outra palavra para usar, porque está desvalorizando o papel da mulher na política, desprezando a autonomia da categoria; as lideranças da categoria, como bem v.exa. falou, estão há meses, há anos, circulando por aqui, inclusive, pelas ruas da cidade, pelas secretarias de Saúde. Estiveram aqui na Assembleia, até alguns minutos atrás, em coletiva na sala de imprensa, mais uma vez, conversando com os deputados do governo, buscando melhorar um pouco a proposta para que não haja greve, de forma autônoma e soberana.

Aí a tentativa é desqualificar o movimento deles, despromover o deputado

Sargento Amauri Soares, numa tática de setores do governo. Vou dizer até desta forma: de setores do governo, porque na semana passada eu elogiei aqui a atitude do deputado, secretário da Saúde, Dado Cherem, e da secretária adjunta, Carmen Zanotto, por estarem dialogando, o que tem sido raro nesse segundo mandato, estavam dialogando com a categoria. E vim aqui para dizer que gostaria muito, mas muito mesmo, que o governo melhorasse um pouquinho a proposta.

Eu estive, sim, na assembleia da Saúde, na semana passada, como estive na outra, do mês passado, como estive em quase todas que pude. Aliás, vou a todas as assembleias de trabalhadores que posso, inclusive, naquelas da Celesc, onde estava presente o ex-governador Eduardo Pinho Moreira. Elogiei, nesta tribuna, e na assembleia da categoria, o ex-governador Pinho Moreira pela posição com relação à questão da Celesc.

É proibido, por acaso, um deputado participar de assembleia de trabalhadores? Qual é a criminalização? Daqui a pouco vão querer estabelecer quem pode entrar na assembleia dos trabalhadores. Um absurdo três vezes!

Gostei muito de todos os pronunciamentos a respeito do Dia do Servidor Público, do discurso da deputada Ada De Luca, muito bem pronunciado. Prestei atenção ao seu pronunciamento, deputada Ada De Luca, e v.exa. se referiu a todas as categorias mais numerosas do estado de Santa Catarina, e falou da Segurança Pública. Ai v.exa. colocou entre vírgulas: os servidores da Segurança Pública, mesmo sofrendo atropelos - se não estou enganado, foi essa a expressão -, estão fazendo de tudo para defender a sociedade catarinense. É verdade. Parabéns, inclusive, pela forma de dizer. Quero pedir permissão aos dois colegas para dizer que atropelo é a palavra certa.

Amanhã haverá formatura às 16h, que eu saiba, em todos os batalhões do estado, simultaneamente, para que seja lido o boletim do comando-geral da Polícia Militar, narrando a exclusão de nove policiais militares até aqui. Hoje é Dia do Servidor Público, precisamos valorizá-lo com tudo que se ouviu aqui hoje. E amanhã vai acontecer, disseram-me que em todos os batalhões, eu li a convocatória para um batalhão, mas me informaram hoje que será em todos os batalhões da Polícia Militar, e são vinte e poucos, 25, 26. Como cresce também esse número! Botar a cabeça dos companheiros na bandeja, botar a chamada "tropa em forma" e ler o boletim.

Olha, quando mataram alguns heróis do povo brasileiro fizeram isso também, deputado Joares Ponticelli. Quando mataram Tiradentes fizeram isso! Apresentaram Frei Caneca para servir de exemplo! É o mesmo método, pode ser que eu esteja exagerando porque não cortaram o pescoço literalmente ainda, mas já excluíram jogando na miséria, no desespero, no pânico, no pavor. Estão fazendo isso para distribuir o pânico pelo estado de Santa Catarina.

Atropelo. A senhora acertou muito bem na palavra! Ah, mas vão alegar dar outro nome para isso. Isso é tentativa de humilhar! É assédio! Vão dar outro nome e dizer que existe desde quando existe a instituição militar, porque isso é normal. Só que não se lê nesses boletins as punições para oficiais, que são raras, não se lê as dos oficiais, só dos praças! Aliás, tinha saído de costume, voltou agora porque houve a reivindicação e a mobilização.

Então, essa é a valorização que os servidores praças da Polícia Militar e do Corpo

de Bombeiros terão amanhã à tarde, serem todos, pelo estado, por toda Santa Catarina, humilhados, em forma, com as duas mãos para trás ouvindo alguém ler o boletim dizendo que o seu colega de trabalho foi excluído porque reivindicou a Lei n. 254!

Quero chamar ao bom senso os integrantes do governo aqui nesta Assembleia Legislativa. Há, inclusive, muitos amigos que dizem que um dia haveremos de voltar a ter um governador que queira dialogar com o servidor público, com as suas legítimas representações, e não fazer palco com gente em forma para aplaudir, na tentativa de ganhar aplausos.

O Sr. Deputado Vânio dos Santos - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Tinha mais um caminhão de coisas para falar, mas quero ouvir em aparte o deputado Vânio dos Santos e depois o deputado Joares Ponticelli.

O Sr. Deputado Vânio dos Santos - Deputado Sargento Amauri Soares, serei breve porque o tempo de v.exa. já está quase acabando, mas só queria registrar que acabei de receber o Ofício n. 382/2009, do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde em Florianópolis, cuja diretoria acabou de dar uma entrevista coletiva, que apresenta o rol de reivindicações, fala do processo de negociação e pede a nós, parlamentares, que intercedamos junto ao governo do estado, deputado Joares Ponticelli, no sentido de que eles querem resolver na mesa de negociação as suas reivindicações e não utilizar o último instrumento que eles possuem que é a greve já com data marcada. Sabemos do prejuízo que isso causa no atendimento àquelas pessoas que por sua debilidade precisam do atendimento sempre de urgência, pois saúde é uma coisa sempre de urgência, mas está na mão do governador Luiz Henrique evitar isso.

Então, queria fazer esse registro e dizer que declarei apoio à luta dos servidores da Saúde, como declaro também o apoio e a solidariedade aos trabalhadores da Segurança Pública. E quero parabenizar v.exa. porque isso não é democracia nem transparência, e nem o governo está-se preocupando com o agente do serviço público.

Hoje, no Dia do Servidor Público, lamento que v.exa. tenha que fazer um discurso dessa natureza.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Muito obrigado!

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Pois não!

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Deputado Sargento Amauri Soares, mais uma vez quero manifestar solidariedade, porque agora o que começam a espalhar é que o governo vai esperar terminar o seu mandato para tratar da sua exclusão também dos quadros da Polícia Militar. Graças a Deus o seu mandato, este mandato, terminará um mês depois deste governo acabar, porque Santa Catarina não vai renovar isso; Santa Catarina vai mudar e haverá de lhe dar mais um mandato e mais outros mandatos para continuar essa sua defesa leal e honesta em favor dos seus e do servidor de Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Muito obrigado, deputado Joares Ponticelli, mas quero lhe afirmar uma frase só: eu deveria ter, eu próprio, entrado na cadeia para ficar preso lá quantos anos quisesses, ao invés de ter apoiado Luiz Henrique no segundo turno de 2006.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Ainda em Explicação Pessoal, inscrito para falar o eminente deputado Professor Grandó.

Esta Presidência gostaria de registrar também que no último dia 24 de outubro, a Cooperativa de Eletrificação Rural de Morro da Fumaça comemorou seus 47 anos.

Parabéns ao Tito que dirige essa cooperativa com tanta capacidade, garra e transparência.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR GRANDÓ - Sra. presidente, companheiros deputados, companheiras deputadas, hoje, de forma propositiva, como sempre procuro me manifestar, vou falar do transporte marítimo.

Santa Catarina é destaque nacional, sim, principalmente na questão de estaleiros navais. Nós temos a EBX instalando-se em Biguaçu, a empresa do Eike Batista, que esteve aqui conversando com o governador do estado, com o prefeito daquele município, nosso amigo Castelo, enfim, tratando do grande empreendimento a ser construído em breve.

Hoje, ao abrirmos os jornais, vemos outra cidade querida - que gostamos tanto e da qual sou cidadão, e me orgulho muito -, a nossa Imbituba, com um investimento, também, no setor de estaleiros, superior, inclusive, ao que vai ocorrer em Biguaçu, para mais de um bilhão de dólares.

Nós sabemos da tradição que tem a indústria naval em Santa Catarina. Bastou preferirmos o nosso discurso acerca da importância daqueles estaleiros que trabalham com barcos como em Barra do Sul, em Itajaí, e em tantos lugares do nosso estado, que já, inclusive, através da iniciativa privada, vai ser aberta uma escola de carpintaria naval em Biguaçu. Nós precisamos aprimorar esta vocação natural que Santa Catarina possui.

A lei estadual de incentivo fiscal à indústria naval beneficia mais de cinco mil trabalhadores em Santa Catarina. Aqui produzimos também as embarcações de luxo, como é o caso dos iates, das lanchas, que são marcas produzidas em Santa Catarina, um orgulho nacional, exportados para o exterior.

Portanto, diante desta potencialidade toda que existe, através da história, e da realidade que estamos vivendo hoje, nós colocamos um ponto de interrogação. Por que neste estado não se faz o transporte marítimo onde se faz necessário, pelo menos? Eu tenho repetido de forma cansativa que nós criamos duas cooperativas de transporte marítimo e elas existem até hoje. Na Lagoa da Conceição, como um exemplo, da Lagoa até a Costa, da Costa até o Rio Vermelho.

Nós sabemos da importância do transporte marítimo. Fomos prefeito e por 89 dias fizemos como experiência o transporte marítimo da Beira Mar até Canasvieiras, até a Tapera, não podíamos fazer mais porque naquela época, de forma condicional, a responsabilidade, por incrível que pareça, era do Deter. Nós éramos o município, podíamos fazer nas águas internas, o fizemos na Lagoa e está até hoje como um exemplo. Em outro setor, quando estava em área que se chama desabrigada, no mar, não podíamos além de 90 dias, somente 89 dias. Mas o fizemos para mostrar que era viável, e realmente era.

Depois, a legislação se aperfeiçoou, criou-se a Agência Nacional do Transporte Aquaviário para desburocratizar e facilitar a implantação do transporte marítimo.

Houve audiências públicas, inclusive aqui na Assembleia Legislativa, em que foi colocada a alternativa do transporte do centro de Florianópolis até Palhoça, até Biguaçu, até São José. Pensou-se em fazer o transporte marítimo de Laguna até São Francisco do Sul, de Joinville até São Francisco do Sul, porque foi inaugurado o *jet boat*, e fomos lá ver, mas acabou indo para Paranaguá.

Hoje, em nível mundial, há um potencial disponível. Basta fazer uma licitação internacional. O serviço mais difícil da implantação é a questão do licenciamento ambiental, que nesses casos já foram pedidos e até aprovados.

Quanto à questão de associar a mobilidade para estar junto do transporte marítimo, e com os demais transportes, e assim deve ser feito... Ora, isso deve fazer parte da licitação. Não se está pedindo recursos do município e não se está pedindo recursos do estado. A própria iniciativa privada o faz em forma de concessão, como são feitos todos os transportes neste país, que vão desde o metrô ao ônibus.

Ora, o cidadão está pagando por esse serviço e ele quer ter uma alternativa. E, principalmente, hoje, no mundo todo, temos que ter as alternativas menos poluentes.

Então, eu quero elogiar, sim, o *Diário Catarinense* pela reportagem de hoje, porque todos esses assuntos estão relacionados à questão de estaleiros, à questão de transportes marítimos, à questão das potencialidades do mar e à questão da cidadania como mobilidade. Como fazer isso? É simples. Eu fiz, e hoje é muito mais simples: basta licitar de forma transparente, sem interesse, com coragem e vontade política, determinando como deve ser, de que forma e quais as obras que precisam - e já inseridas na própria licitação. E deve-se fazer o controle público e transparente do valor da passagem.

Assim, esta reportagem de hoje, "O mar segue vazio"... O caminho está pronto, o

caminho está lá na água, não se precisa gastar quantias enormes de dinheiro para fazer a estrada, pois ela já está pronta!

Por que essa potencialidade não ocorre, se nós temos a história da navegação? Qual é o estado que tem a prática e a indústria maior do que a nossa? Nem o Rio de Janeiro tem. Nós já o superamos! E por que esses grandes estaleiros? Porque a questão do pré-sal exige todo um serviço de infraestrutura, e estão vindo para Santa Catarina porque a nossa costa favorece. Qual é o estado que possui, por enquanto, cinco portos disponíveis - e poderá ter mais? Outros estados, como o Rio Grande do Sul e São Paulo, mal e mal têm um porto, e olhe lá! Então, nós temos essa potencialidade.

Gostaria de dizer que na sexta-feira passada eu estive na bacia da Lagoa da Conceição e fiz, com a imprensa, uma viagem histórica, pioneira, em um barco de passageiros. Fui da Lagoa da Conceição até a Barra da Lagoa, e depois da Barra da Lagoa até a Lagoa da Conceição. Ora, provamos que, de uma forma mais rápida, vai-se da Lagoa da Conceição até a Barra da Lagoa, do que se fosse de carro ou de ônibus, porque se fica engarrafado na avenida das Rendeiras. E no verão nós sabemos o que acontece com as nossas estradas no interior da ilha!

Então, a pessoa poderá deixar o carro no rio Tavares, no centro da Lagoa da Conceição, no canto do Araçá, pegar o barco e ir para a Barra da Lagoa. Lá ela almoçará, visitará aqueles lugares bonitos e depois voltará de barco, sem ficar engarrafada na Galheta, na avenida das Rendeiras, por três ou quatro horas, como ocorre no verão. Nós fizemos esse percurso para demonstrar isso.

Ora, se deu certo o transporte na Costa da Lagoa, que tem 400 famílias, imaginem na Barra da Lagoa, que possui 12 mil habitantes e que vai fazer o transporte marítimo mais rápido que o transporte terrestre!

Então, é dessa forma que nós temos que pensar as nossas potencialidades. Há alternativas, e gerando emprego para o nosso pescador, para o nosso marinheiro, com a nossa potencialidade...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Não havendo mais oradores inscritos, livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, especial, para hoje, às 19h, em homenagem à Associação de Entidades Filantrópicas do Estado de Santa Catarina.

Está encerrada a presente sessão.

## ATOS DA MESA

### ATO DA MESA

#### ATO DA MESA Nº 327, de 29 de outubro de 2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

#### RESOLVE:

ADITAR ao Ato da Mesa nº 301, de 7 de outubro de 2009, que constituiu Comissão Especial para participar da abertura e julgamento da Concorrência Pública nº 001/2009, as competências declinadas no art. 67 da Resolução nº 001/2006, quais sejam:

- I - proceder a abertura e ao julgamento de licitações;
- II - propor a aplicação de sanções administrativas a lici-

tantes, por infrações cometidas no curso da licitação;

III - promover as medidas necessárias à abertura e julgamento de licitações;

IV - submeter ao Presidente da Assembleia Legislativa relatórios conclusivos sobre a licitação realizada, recursos e impugnações, esses devidamente informados;

V - informar os recursos interpostos contra ato da comissão e do pregoeiro, encaminhando-os a superior deliberação; e

VI - providenciar as notificações, publicações e demais formalidades.

Deputado Jorginho Mello - Presidente  
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário  
Deputada Ada Faraco De Luca - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*



## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### ATA DA PROCURADORIA

**Sérgio Augusto Machado - Procurador-Presidente**  
**Raquel Bittencourt Tiscoski - Secretária**

#### ATA DA 1708ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, às quatorze horas, sob a presidência do procurador-presidente, Sérgio Augusto Machado, reuniu-se o colegiado da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta da 1708ª sessão ordinária. Presentes: Doutores: Anselmo Inácio Klein, Maria Margarida Bittencourt Ramos, Luiz Alberto Seccon, Fábio de Magalhães Furlan, Paulo Henrique Rocha Faria Junior, José Buzzi, Nazarildo Tancredo Knabben, Fausto Brasil Gonçalves e José Carlos da Silveira. Aprovada a ata da sessão anterior. 1) Relatoria do Dr. Anselmo Inácio Klein, aprovados pareceres por unanimidade as Consultas: Of. CL nº 669/2009 de 15/10/09, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2007-00, celebrado com a Empresa Emcatur - Viagens e Turismo Ltda."; Of. CL nº 679/2009 de 15/10/09, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2007-00, celebrado com o Maestro Reginaldo Osvaldo da Silva"; Of. CL nº 682/2009 de 15/10/09, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2005-00, celebrado com a Empresa Proactiva Meio Ambiente Brasil S/A"; Of. CL nº 691/2009 de 15/10/09, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2009-00, celebrado com a Empresa Silveira de Sá Transporte e Turismo Ltda" e Of. CL nº 699/2009 de 15/10/09, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2009-00, celebrado com a Empresa Zapeline & Pacheco Agências de Viagens e Turismo Ltda". Continuando, retirado de pauta pelo relator a Consulta - Of. CL nº 607/2009 de 15/10/09, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo a Cooperação Técnica CL nº 001/2005-00, celebrado com a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia - ALBA, direito de uso do sistema para acompanhamento do processo legislativo". 2) Relatoria da Dra. Maria Margarida Bittencourt Ramos, aprovados pareceres por unanimidade as Consultas: Of. CL nº 614/2009 de 15/10/09, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2005-00, celebrado com a Empresa Dilion Comércio Terraplanagem e Construção e Incorporação de Imóveis Ltda"; Of. CL nº 671/2009 de 15/10/09, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Contrato CL nº 047/2007-00, celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ETC)"; Of. CL nº 676/2009 de 15/10/09, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2005-00, celebrado com a Helioprint Locadora de Equipamentos Ltda" e Of. CL nº 750/2009 de 23/10/09, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2009-00, celebrado com a Empresa Grammeyer Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda". 3) Relatoria do Dr. Luiz Alberto Seccon, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 1887/09, Rita de Cássia Silva da Luz; Consulta - Of. CL nº 736/2009 de 22/10/09, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Contrato e do Termo de Inexigibilidade, contratação da Empresa Calú Rosa e Eventos Ltda., palestra intitulada 'Ética, Jornalismo e Nova Mídia' com o professor, escritor e jornalista Caio Túlio Costa" e Ofício nº 177/2009 de 27/10/09, Interessada: Procuradoria de Finanças "Aplicabilidade em nível estadual das Leis Federais nºs 12.041 e 12.042, ambas de 08/10/09, que dispõe sobre a revisão do subsídio do Procurador-Geral da República". Continuando o relator deu conhecimento na ADI nº 2009.057051-1, Requerente: Procurador-Geral de Justiça de SC e Requerida: ALESC. 4) Relatoria do Dr. Paulo Henrique Rocha Faria Junior, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 1981/09, de Angelino Sávio Quartiero; Processo nº 1985/09, de Vicente Cravo Di Pietro; Consulta - Of. CL nº 670/2009 de 15/10/09, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2007-00, celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)" e Consulta - Of. CL nº 674/2009 de 15/10/09, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Convênio CL nº 005/2007-00, celebrado com a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE)". 5) Relatoria do Dr. José Buzzi, pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 1884/09, de Ivelise Sell Maciel; Consulta - Of. CL nº 610/2009 de 15/10/09, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo à Cessão de uso CL nº 001/2008-00, celebrado com o Centro de Informática e

Automação do Estado de Santa Catarina (CIASC)"; Consulta - Of. CL nº 684/2009 de 15/10/09, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2008-00, celebrado com a Empresa São Vicente Empreendimentos"; Consulta - Of. CL nº 685/2009 de 15/10/09, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo a Cooperação Técnica nº 001/2008-00, celebrado com o SEBRAE/SC"; Consulta - Of. CL nº 692/2009 de 15/10/09, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2007-00, celebrado com a Superintendência do Trabalho e do Empregado do Estado de SC (SRT/SC)" e Consulta - Of. CL nº 749/2009 de 23/10/09, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2009-00, celebrado com a Empresa Solitec Equipamentos Eletrônicos e Serviços Ltda.". 6) Relatoria do Dr. Nazarildo Tancredo Knabben, aprovados pareceres por unanimidade as Consultas: Of. CL nº 605/2009 de 15/10/09, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Renovação do Contrato nº 006/2009-00, celebrado com a AS Manutenção de Ar Condicionado"; Of. CL nº 608/2009 de 15/10/09, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2006-00, celebrado com a Associação Florianopolitana de Voluntários (AFLOV)"; Of. CL nº 672/2009 de 15/10/09, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2007-00, celebrado com a Eurobac Comércio de Produtos Biológicos Ltda. - ME"; Of. CL nº 683/2009 de 15/10/09, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2008-00, celebrado com a Empresa Sandra Regina Tavares Meireles - ME"; Of. CL nº 693/2009 de 15/10/09, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2006-00, celebrado com a Empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A"; Of. CL nº 698/2009 de 15/10/09, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2007-00, celebrado com a Empresa Verde Garden Center Comércio de Flores e Plantas Ltda."; Of. CL nº 731/2009 de 20/10/09, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2008-00, celebrado com Broadcast Produção e Locação Ltda." e Of. CL nº 756/2009 de 26/10/09, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo de Inexigibilidade (inscrições) ao XXIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo em Florianópolis nos dias 21, 22 e 23/10/09". 7) Relatoria do Dr. Fausto Brasil Gonçalves, aprovados pareceres por unanimidade as Consultas: Of. CL nº 675/2009 de 15/10/09, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2009-00, celebrado com Gota D'Água Comércio Ltda."; Of. CL nº 680/2009 de 15/10/09, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2007-00, celebrado com Empresa Marcca Mais Comunicação Ltda."; Of. CL nº 690/2009 de 15/10/09, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2006-00, celebrado com a Empresa Silveira de Sá Transporte e Turismo Ltda."; Of. CL nº 700/2009 de 15/10/09, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2005-00, celebrado com a Empresa Zero Hora Editora Jornalística S/A" e Of. CL nº 730/2009 de 15/10/09, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 005/2008, celebrado com o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina". 8) Relatoria do Dr. José Carlos da Silveira, aprovados pareceres por unanimidade as Consultas: Of. CL nº 606/2009 de 15/10/09, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2006-00, celebrado com a Associação dos Funcionários da ALESC - AFALESC"; Of. CL nº 666/2009 de 15/10/09, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2006-00, celebrado com a Empresa Ecoeficiência Consultoria Ambiental Ltda."; Of. CL nº 668/2009 de 15/10/09, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2006-00, celebrado com a Editora de Notícias do Dia Ltda"; Of. CL nº 687/2009 de 15/10/09, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2005-00, celebrado com a Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural do Estado de SC"; Of. CL nº 688/2009 de 15/10/09, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2007-00, celebrado com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC" e Of. CL nº 697/2009 de 15/10/09, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2008-00, celebrado com o Bloco Brasileiro da União de Parlamentares do MERCOSUL". Incluído extra pauta, por solicitação do relator, Dr. Fábio de Magalhães Furlan, Ofício nº 213/2009-DF de 19/10/09, Interessado: Diretor Financeiro da ALESC "Contrato de

Comodato nº 2009/3582 0001, celebrado entre a ALESC e o Banco do Brasil S/A", parecer aprovado. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada à sessão, convocando outra ordinária, para o próximo dia quatro (04) de novembro. Eu, Raquel Bittencourt Tiscoski, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada vai assinada pelo procurador-geral e pelos demais membros do colegiado presente. Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2009.

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATAS DAS COMISSÕES PERMANENTES

**Ata da 14ª reunião ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, realizada em 28 de setembro de 2009, às 18h00.**

Às 18h00minhoras do dia 08 de setembro do ano de 2009, na sala das Comissões nº 1, sob a Presidência do Deputado Pedro Uczai, amparado no § 1º do art. 123 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da reunião da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Assembléia Legislativa, Juntamente com Deputados da Comissão de Segurança Pública que foram convidados a participar desta reunião em função do tema, Centro de Educação Regional São Lucas. Foi registrada a presença dos seguintes senhores Deputados: Deputado Antonio Aguiar, Deputado Lício Mauro da Silveira, Deputado Professor Grando e a presença do Deputado Amauri Soares, vice-presidente da Comissão de Segurança Pública e do próprio Deputado Pedro Uczai também membro da Comissão de segurança Pública. Logo após foi lida a ata da reunião anterior, colocada em discussão, não havendo manifestação, foi colocada em votação e aprovada por todos. Em seguida o presidente convidou a Sra. Margarete Sandrini do Centro de Educação Regional São Lucas sentar-se a mesa, e propôs que nesta reunião, este assunto que foi solicitado pelo Deputado Lício Mauro da Silveira, fosse o único ponto de pauta, ficando as demais matérias para a próxima reunião, o que foi aprovado por todos os presentes. O presidente então passou a palavra à convidada, para que ela pudesse expor a situação do São Lucas e apresentasse as reivindicações. A Sra. Margarete saudou a todos e passou a apresentar slides e explicar cada um, apresentando a situação atual, comparando-a com anos anteriores, em relação à nova política sócio-educativa adotada. Durante a apresentação chegou a promotora de justiça, Senhora Leda, que foi também convidada para a mesa de trabalho, ao fim dos slides, foi apresentado um filme de 2 (dois) minutos, de uma reportagem feita dentro da unidade São Lucas com os internos. O Sr Deputado Lício Mauro da Silveira, pede a palavra, faz algumas considerações, da realidade que conhece da entidade, manifesta sua visão de que a entidade deveria estar vinculada a Secretaria da Educação ou Bem Estar Social e não a Secretaria de Segurança, pois uma tem a visão da repressão, e na sua percepção deveria se ter um olhar voltado à educação e a preparação par a profissionalização dos internos, preparando-os para se integrarem ao mercado de trabalho e a sociedade. Também relata suas incursões junto a entidades na busca de soluções, e a pouca vontade que tem percebido destas entidades para responder a estas questões, da mesma forma relata as dificuldades encontradas na própria instituição, pela falta de recursos até para a manutenção mínima Na seqüência o Presidente passou a palavra a promotora pública, Senhora Leda. Fazendo antes algumas considerações e indagações sobre a viabilidade jurídica da transferência de uma secretaria para outra, sobre os conflitos, a idéia da profissionalização, a possibilidade de parceria entre os governos federal e estadual, a possibilidade de reserva de vagas nos IFETS, para estes adolescentes, e, a realidade lá colocada. A Dra. Leda disse que é viável sim passar de uma secretaria para outra, e que, que na maioria dos estados dos pais, e o Paraná, por exemplo, está em transição de uma secretaria para outra, em função do aspecto sócio educativo, o sistema deve estar ligado à secretaria da educação. Já que a secretaria de segurança tem a vocação repressiva, o que é natural, falou também de seus estudos quanto à visão da sociedade da ineficácia da ressocialização, no discurso da sociedade é segregar o menor infrator da sociedade, já sua visão é pela educação. Quanto aos monitores passa pela capacitação e formação para o comprometimento, ou seja, desenvolver o sistema sócio educativo. Também falou dos aspectos internos do São Lucas e disse que o principal problema de lá hoje é a falta de um advogado, fez considerações sobre o sistema de contenção dos menores e a relação com a sociedade. Em seguida o presidente franqueou a palavra aos jovens internos que vieram participar da reunião, e também a assistente social. Falaram os Jovens William e Thiago, ambos disseram da necessidade de formação profissional e oportunidade de trabalho, depois falou a assistente social, e comentou sobre a visão institucional que se tem do sistema, querendo criar mais vagas, e, não na visão da educação, também falou dos conflitos entre as visões dos profissionais que lá atuam, onde a maioria tem visão repressiva, e, a minoria

educacional, como a proposta da atual supervisora. Manifestou-se o Deputado Amauri Soares, dizendo que o estado não cumpre sua parte, o que vale por ECA, vale também pra lei de execução penal, e que a sociedade é hipócrita porque faz um discurso da ressocialização, mas na prática exige a segregação. O presidente retomou a palavra, e, apresentou os encaminhamentos que colheu das propostas das falas durante a reunião, sendo: Buscar viabilizar parceria com o IFET, na linha de garantir vagas para os internos, desenvolver ações na busca de meios de promover a profissionalização dos internos, envidar esforços para instalar um centro de informática afim de auxiliar na profissionalização dos jovens, desenvolver ações buscando a transferência do São Lucas para a Secretaria de Estado da Educação, ou Bem Estar Social. Com a concordância de todos foram aprovados os encaminhamentos. Não havendo nenhuma outra manifestação e nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu aos Deputados e os convidados pela presença, agradeceu aos funcionários da comissão, e deu por encerrada os trabalhos desta reunião, da qual eu, Laédio Silva, Chefe de Secretaria, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembléia Legislativa. Sala das Comissões, em 28 de setembro de 2009.

**Deputado Pedro Uczai**  
**Presidente da CECD**

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.**

Às nove horas do dia vinte e oito de outubro de dois mil e nove, sob a Presidência do deputado Marcos Vieira, reuniu-se a Comissão de Finanças e Tributação, com a presença dos Senhores deputados: deputada Profª Odete de Jesus, Darci de Matos, José Natal Pereira, Renato Hinnig, Silvio Dreveck, Vanio dos Santos, Manoel Mota e Kennedy Nunes. O Presidente colocou em votação a Ata da 29ª reunião ordinária, em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade e também versou sobre o requerimento do deputado José Natal Pereira e da deputada Profª Odete de Jesus, no qual convida o senhor José Carlos Reis da Silva, Superintendente do Banco do Brasil no Estado de Santa Catarina, para estar na reunião do dia dezoito de novembro na Comissão acima epigrafada. Com a palavra, a deputada Profª Odete de Jesus relatou o PL./0151.4/2009, em discussão, foi solicitado vista em gabinete para o deputado José Natal Pereira e para o deputado Renato Hinnig, relatou também o PLC./0045.9/2009, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O deputado Renato Hinnig relatou o PLC./0048.1/2009, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato continuum, o deputado Silvio Dreveck relatou o PL./0367.7/2009, em discussão e votação, foi aprovado por maioria. Seguindo, o deputado Vanio dos Santos relatou o PL./0364.4/2009, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, relatou também o PLC./0049.0/2009, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O deputado José Natal Pereira lembrou do dia do Servidor Público parabenizando-os. O Presidente Marcos Vieira o fez também. O Presidente encerrou a presente reunião, agradecendo a presença de todos, da qual, eu, Silvio Nestor de Souza, Chefe de Secretaria, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia Legislativa. Sala das Comissões, em vinte e oito de outubro de dois mil e nove.

**Deputado MARCOS VIEIRA**  
**Presidente da Comissão de Finanças e Tributação**

\*\*\* X X X \*\*\*

### COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

**Referência:** Pregão Presencial nº 034/09, realizado no dia 02/10/2009.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE DATA CENTER COM EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA, CABEAMENTO ESTRUTURADO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO, INSTALAÇÃO DE DETECTOR DE COMBATE A INCÊNDIO, TRANSFERÊNCIA DE RACKS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO CPD DA ALESC.

**Assunto:** Recurso Administrativo.

**Recorrente:** Clemar Engenharia Ltda.

**Recorrido:** Atos do Pregoeiro e Equipe de Apoio

**Contra-razões:** Santa Rita Comércio e Instalações Ltda.

#### DESPACHO

Acolhendo as razões apresentadas pelo Pregoeiro deste Poder Legislativo, Hélio Estefano Becker Filho e a Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1909/2009, decido conhecer o Recurso interposto pela empresa Clemar Engenharia Ltda., negando-lhe provimento. Retornem os autos ao Pregoeiro para prosseguimento do certame.

Publique-se e cumpra-se.  
Em, 21 de outubro de 2009  
DEPUTADO JORGINHO MELLO  
PRESIDENTE  
\*\*\* X X X \*\*\*

### MENSAGEM GOVERNAMENTAL

#### ESTADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM Nº 1229

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do projeto de lei que "Institui o pagamento do valor de meia-entrada aos professores estaduais em locais que menciona", por ser institucional.

O parecer da Procuradoria Geral do Estado, o qual acato e permito-me incluir como parte integrante desta Mensagem, fornece os elementos justificadores do veto.

Florianópolis, 27 de outubro de 2009.

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**  
Governador do Estado

*Lido no Expediente*  
Sessão de 29/10/09

PARECER: PAR 0332/09

PROCESSO: PPGE 8874/09-3

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO

EMENTA: ANÁLISE DO AUTÓGRAFO APROVADO PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, DE ORIGEM PARLAMENTAR QUE "INSTITUI O PAGAMENTO DO VALOR DE MEIA-ENTRADA AOS PROFESSORES ESTADUAIS EM LOCAIS QUE MENCIONA." CRIAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES E DESPESAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL. INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. INCONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO DE LEI.

Senhor Procurador - Chefe da Consultoria Jurídica,

O Excelentíssimo Senhor Diretor de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação, solicitou à Procuradoria Geral do Estado o exame e a manifestação a respeito da matéria tratada no Autógrafo aprovado pela Assembléia Legislativa, de origem parlamentar, que "Institui o pagamento do valor de meia-entrada aos professores estaduais em locais que menciona."

O Projeto de Lei foi aprovado pela Assembléia Legislativa e encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para atender ao disposto no art. 54 § 1º, da Constituição do Estado, "verbis":

**"Art.54- Concluída a votação e aprovado o projeto de lei, a Assembléia Legislativa o encaminhará ao Governador do Estado para sanção.**

**§1º - Se o Governador do Estado considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contatos da data do recebimento, e comunicará dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Assembléia os motivos do veto."**

O Autógrafo do Projeto de Lei nº 009/08, em exame, institui o pagamento do valor de meia-entrada aos professores estaduais em locais que menciona.

O art.3º, do texto de lei, aprovado pela Assembléia Legislativa, prescreve que:

**"Caberá ao governo do Estado, através dos órgãos responsáveis pela cultura, esporte, lazer e defesa do consumidor, e aos Ministério Público Estadual a fiscalização do cumprimento desta Lei, atuando os estabelecimentos que a descumprirem, cominando-lhes as sanções administrativas e legais cabíveis."**

Ao atribuir ao Governo do Estado, por seus órgãos administrativos, a fiscalização do cumprimento da Lei, atuação e cominação de sanção aos estabelecimentos que a descumprirem, cominando-lhes as sanções administrativas e legais cabíveis."

Ao atribuir ao Governo do Estado, por seus órgãos administrativos, a fiscalização do cumprimento da Lei, atuação e cominação de sanção aos estabelecimentos que descumprirem, o Poder legislativo está criando serviços ou novas atribuições ao Poder Executivo. Para a execução da lei será necessário organizar equipes técnicas especializadas, o que significa criar cargos públicos, nomear pessoal, além de exigir a destinação de recursos financeiros para o cumprimento material da norma.

Ora, projeto de lei que cria ou modifica as atribuições da administração pública, gerando, inclusive, novas despesas é de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, competência legislativa prevista na Constituição Federal.

Em assunto semelhante ao caso concreto, foi emitido nesta PGE o Parecer nº 412/07, nos autos do Processo PPGE 6765/076, da lavra do Procurador, Dr. Silvio Varela Júnior, o que peço vênia para transcrever, aproveitamento para adotá-lo integralmente como razões de meu entendimento:

**" O que caracteriza um órgão público da Administração Direta é a existência de agentes públicos e de certas competências administrativas de agentes públicos e de certas competências administrativas a serem exercidas.**

Nesse sentido é a definição de Hely Lopes meirelles. para ele os órgãos públicos " São centros de competência instituídos para o desempenho de funções estatais, através de seus agentes, cuja atuação é imputada à pessoa jurídica a que pertencem. São unidades de ação com atribuições específicas na organização estatal" (Direito Administrativo Brasileiro, Malheiros Editores, 25ª ed., ano 2000, pág 62/63).

O órgão público é tanto a parcela mais abrangente da administração, qua são as Secretarias de Estado, quanto os seus segmentos menos expressivos, tais como as diretorias, gerências, setores e serviços.

Então quando se cria um serviço, que é ameno parcela de um órgão, este procedimentos equivale ao processo de criação de órgão público, cuja iniciativa de lei é da competência exclusiva do Governador do Estado, nostremos do art. 50, § 2º, inciso VI, da Constituição do Estadual (art. 61, §1º, inciso II, alínea "e", da CF).

As atribuições que decorrem do Autógrafo do Projeto de Lei nº 067/07 representa a criação de parte de um serviço, que irá se incorporar ao órgão existente, de sorte que essa ampliação tem por consequência o surgimento de nova unidade de ação do órgão.

Nesse contexto, a medida legislativa ora aprovada, por ter criado uma parte das atribuições de órgão público, deveria ter observado a regra inscrita no art. 50, § 2º, inciso VI, da Constituição do Estado, que reproduz as disposições do art. 61, § 1º, inciso II, alínea "e", da Carta Federal, que assim dispõe:

**"Art. 61 - .....  
§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:.....  
.....II - disponham sobre:**

**.....".  
e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI".  
O art. 84, inciso VI, a sua vez, estabelece o seguinte:  
"Art. 84 - Compete privativamente ao Presidente da República:**

**.....  
VI - dispor, mediante decreto, sobre:**

**.....  
a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; .....**

A matéria já foi objeto de deliberação pelo Supremo Tribunal Federal, que reafirma a inconstitucionalidade de projetos de lei de origem parlamentar que, de alguma maneira, ampliam ou modificam as atribuições de órgãos públicos, conforme se verifica dos seguintes excertos:

**"Segundo a Carta da República, incumbe ao chefe do Poder Executivo deflagrar o processo legislativo que envolva órgão da Administração Pública, alínea e do § 1º do artigo 61 da Constituição Federal"; (ADI 2.799-MC, Rel. Min. Marco Aurelio, julgamento em 1-4-04, DJ de 21-5-04).**

**"Compete privativamente ao Poder Executivo (CF, alínea e do inciso II do § 1º do artigo 61) a iniciativa de projeto de lei que confere atribuição a órgãos subordinados ao Governador do Estado" (ADI 2.443-MC, Rel. Min. Mauricio Correa, julgamento em 7-6-01, DJ de 29-8-03).**

**"É indispensável a iniciativa do Chefe do Poder Executivo (mediante projeto de lei ou mesmo, após a EC 32/01, por meio de decreto) na elaboração de normas que de alguma forma remodelam as atribuições de órgão pertencente a estrutura administrativa de determinada**

unidade da Federação" (ADI 3.254, Rel. Min. Ellen Gracie, julgamento em 16-11-05, DJ de 212-05).

Ademais, a medida legislativa proposta implica na modificação da estrutura de funcionamento do órgão e na mobilização de servidores para a realização das novas atividades, que exige a destinação de recursos financeiros, gerando aumento de despesa pública, o que constitui afronta ao art. 63, "caput" e inciso I, da Constituição Federal, e art. 52, inciso I, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Observa-se ainda que o projeto, no ponto referente a geração de despesa para o Poder Executivo, incorre em desrespeito ao princípio orçamentário de que trata o art. 167, inciso II, da Constituição Federal, o qual veda a realização de despesas superiores aos créditos orçamentários ou adicionais.

Nesse aspecto, os recursos do orçamento já possuem uma destinação específica, sendo que a criação de novas despesas estaria na dependência de uma suplementação da dotação do orçamento do Poder Executivo, o que não afasta o defeito de inconstitucionalidade, porquanto haverá despesas que superam os atuais créditos orçamentários.

Em suma, o projeto contém vício de inconstitucionalidade pelo simples fato de criar despesa pública não contemplada na lei orçamentária, afrontando as disposições do art. 167, inciso II, da Constituição da República, e art. 123, inciso III, da Carta Estadual.

Portanto, além da instituição de despesa, a proposição também incorre em vício de inconstitucionalidade, uma vez que a iniciativa para propor leis que discorram sobre a criação de órgãos públicos ou parcela de suas atribuições está afeta exclusivamente ao Governador do Estado, conforme se depreende do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, alínea "e", da Carta Magna, e no art. 50, § 2º, inciso VI, da Constituição Estadual.

Por menor e mais simples que seja tarefa criada pela lei, não há se negar a ocorrência de ofensa ao princípio da separação dos Poderes do Estado, inscrito no art. 32, da Constituição Estadual (art. 2º, da C.F.), porquanto houve a criação de um encargo novo, cuja execução foi incumbida aos órgãos do Poder Executivo por meio de lei de iniciativa parlamentar.

Em que pesem a relevância da matéria, aliado aos bons propósitos do autor da proposição, a mera constatação da existência de dispositivo de lei que estabeleçam conflito com as disposições constitucionais impõe a adoção de providências no sentido de afastar tal vício de inconstitucionalidade, que compromete a eficácia da norma legal."

Diante do exposto, face as inconstitucionalidades suscitadas, recomenda-se o veto ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 009/09, nos termos do art. 54, § 1º, da Constituição Estadual.

Estas são as considerações de ordem jurídica que submeto à deliberação de Vossa Excelência.

Florianópolis, 15 de outubro de 2009.

Ana Claudia Allet Aguiar  
Procuradoria do Estado

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
CONSULTORIA JURÍDICA

PROCESSO: PPGE nº 8874/09-3

ORIGEM: Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação

Senhor Procurador-Geral do Estado,

De acordo com a manifestação da Procuradora do Estado Ana Claudia Allet Aguiar às fls. 25 a 30.

A vossa consideração, 16 de outubro de 2009.

Ivan S. Thiago de Carvalho

Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Assunto:

PPGE nº 8874/093

Assunto: Análise do Autógrafo parlamentar, aprovado pela Assembléia Legislativa, de origem parlamentar, que "Institui o Pagamento do valor de meia-entrada aos professores estaduais em locais que menciona". Criação de atribuições e despesas para a administração pública estadual. Iniciativa do Chefe do Poder Executivo. Inconstitucionalidade formal do projeto de lei."

Interessado: Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação

DESPACHO

Acolho o Parecer nº 0332/09, de fls. 25/30, da lavra da Procuradora do Estado, Ana Claudia Allet Aguiar, referendado pelo Procurador - Chefe

da Consultoria Jurídica, Ivan S. Thiago de Carvalho.  
Encaminha-se à Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação.  
Florianópolis, 19 de outubro de 2009.

SADI LIMA

Procurador-Geral do Estado

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 009/08

Institui o pagamento do valor de meia-entrada aos professores estaduais em locais que menciona.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica assegurado aos professores estaduais, o pagamento de meia-entrada do valor efetivamente cobrado para o ingresso em casas de diversão, de espetáculos teatrais e musicais, em casas de exibição cinematográfica, em praças esportivas e similares das áreas de esporte, cultura e lazer do Estado de Santa Catarina.

§ 1º Para efeito do disposto nesta Lei, consideram-se casas de diversão de qualquer natureza os locais que, por suas atividades, propiciem lazer e entretenimento.

§ 2º Serão beneficiados por esta Lei, todos os professores pertencentes ao quadro efetivo e ao quadro de caráter temporário dos estabelecimentos de ensino de 1º, 2º e 3º graus, do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Para usufruir do benefício a que se refere o art. 1º desta Lei, o professor deverá provar a condição referida no artigo anterior, através de carteira funcional, ou de documento oficial expedido pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Caberá ao Governo do Estado, através dos órgãos responsáveis pela cultura, esporte, lazer e defesa do consumidor, e ao Ministério Público Estadual a fiscalização do cumprimento desta Lei, atuando os estabelecimentos que a descumprirem, cominando-lhes as sanções administrativas e legais cabíveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 7 de outubro de 2009

Deputado JORGINHO MELLO - Presidente

Deputado Moacir Sopelsa - 1º Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - 2º Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 2066, de 29 de outubro de 2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor MARCELO CESIO SOARES, matrícula nº 4679, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-69, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de novembro de 2009 (Gab Dep Narcizo Parisotto).

Paulo Ricardo Gwosdz

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

PORTARIA Nº 2067, de 29 de outubro de 2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR MARCELO CESIO SOARES, matrícula nº 4679, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-66, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de novembro de 2009 (Gab Dep Narcizo Parisotto).

Paulo Ricardo Gwosdz

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

PORTARIA Nº 2068, de 29 de outubro de 2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor ANTONIO MARCO SILVEIRA DUARTE, matrícula nº 3429, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-46, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de novembro de 2009 (Gab Dep Pedro Uczai).

Paulo Ricardo Gwosdz

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2069, de 29 de outubro de 2009**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

nº 3429, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-57, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de novembro de 2009 (Gab Dep Pedro Uczai).

Paulo Ricardo Gwoszcz  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2070, de 29 de outubro de 2009**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor IVANILDO ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº 5724, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de novembro de 2009 (Gab Dep Pedro Uczai).

Paulo Ricardo Gwoszcz  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2071, de 29 de outubro de 2009**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR IVANILDO ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº 5724, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-52, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de novembro de 2009 (Gab Dep Pedro Uczai).

Paulo Ricardo Gwoszcz  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2072, de 29 de outubro de 2009**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR RONEY ABEL GUTERRES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Pedro Uczai).

Paulo Ricardo Gwoszcz  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2073, de 29 de outubro de 2009**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DESIGNAR a servidora **CARLA GRECO GRANATO**, matrícula nº 4349, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Seção de Organização de Roteiros para Revisão, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, DENISE VIDEIRA SILVA, que se encontra em prorrogação para tratamento de saúde, por sessenta dias, a contar de 26 de setembro de 2009 (DL - Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões).

Paulo Ricardo Gwoszcz  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2074, de 29 de outubro de 2009**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

**LOTAR** na Escola do Legislativo **PATRÍCIA KALABAIDE**, matrícula nº 366.372.8.01 servidor do Poder Executivo - Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte, colocado à disposição na

Assembléia Legislativa pelo Ato nº 1787, de 14 de outubro de 2009, sob a égide do Termo de Convênio nº 08088/2008.

Paulo Ricardo Gwoszcz  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2075, de 29 de outubro de 2009**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022/09,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, II, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** por motivo de doença em pessoa da família a servidora **ROSELEI MARIA RACHADEL SARTORI**, matrícula nº 0611, por 30 (trinta) dias, a contar de 19 de outubro de 2009.

Paulo Ricardo Gwoszcz  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2076, de 29 de outubro de 2009**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023/09,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, II, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** por motivo de doença em pessoa da família a servidora **DORLI FELIPPI MANTOVANI**, matrícula nº 1365, por 30 (trinta) dias, a contar de 16 de outubro de 2009.

Paulo Ricardo Gwoszcz  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2077, de 29 de outubro de 2009**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**PRORROGAR LICENÇA** para tratamento de saúde da servidora abaixo relacionada:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1638	Katia Lottin	15	19/10/09	2024/09

Paulo Ricardo Gwoszcz  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETOS DE LEI**

**PROJETO DE LEI Nº 472/09**

Estabelece a adoção de medidas de proteção às vítimas e testemunhas nos boletins de ocorrência e nos inquéritos policiais.

Art. 1º Adotar-se-á de ofício, nos boletins de ocorrência e nos inquéritos policiais, as seguintes medidas de proteção às vítimas e testemunhas:

- I - preservação de sua segurança em todos os atos;
- II - restrição da divulgação de seus dados pessoais ao interesse da investigação policial, do Ministério Público e do Judiciário;
- III - determinação do sigilo de sua identidade, em caso de reconhecimento de indiciados.

Parágrafo único. As informações a que se referem os incisos II e III devem permanecer em envelope lacrado à disposição do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

**Rogério Mendonça**

Deputado

Lido no Expediente  
Sessão de 29/10/09

**JUSTIFICATIVA**

Preceitua o texto constitucional que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre procedimentos em matéria processual (art. 24, XI). Trata-se, portanto, de tema concernente à competência concorrente dos entes federativos.

A proposição que ora apresentamos à consideração dos Pares deste Parlamento visa a adotar medidas de restrição à divulgação de dados pessoais nos boletins de ocorrências e nos inquéritos policiais.

O boletim de ocorrência é o documento utilizado pelos órgãos da polícia civil e polícia militar, além dos bombeiros e da guarda

municipal, para o registro da notícia de delito, ilícito civil ou outro fato jurídico relevante no ordenamento jurídico brasileiro. No referido documento são registradas informações que corroboram com a solução do fato, tais como o horário, o local, veículos e objetos, descrição de pessoas envolvidas, identificação de partes etc.

A exposição das informações à autoridade competente, para a verificação de sua procedência e devido levantamento de indícios, poderá servir de fundamento para a instauração de inquérito policial, o qual instruirá a denúncia ou queixa-crime.

Nesse sentido, o Código de Processo Penal disciplina o inquérito policial, o qual constitui procedimento de instrução provisória, preparatória, destinado a reunir elementos necessários (prova) à apuração da prática de uma infração penal e indícios de autoria. Em que pese a relevância do reconhecimento do indiciado pela vítima ou testemunhas para a investigação criminal, flagrante é a vulnerabilidade que tal circunstância pode provocar.

Diante disso, o Código de Processo Penal assegura o sigilo necessário à elucidação dos fatos no inquérito policial (art. 20), como também autoriza o juiz a tomar as providências necessárias à preservação da intimidade, da vida privada, honra e imagem do ofendido, podendo, inclusive, determinar o segredo de justiça em relação aos dados, depoimentos e outras informações constantes dos autos a seu respeito para evitar a exposição aos meios de comunicação.

A testemunha, segundo a melhor doutrina, é a pessoa que presta declarações a respeito de um fato de que tem conhecimento ou, ainda, sobre aspectos ligados a determinada pessoa. Por meio delas, produz-se prova relevante no processo penal pois, na maioria das vezes, a verificação do crime e da autoria depende de depoimentos testemunhais.

Insta verificar, no entanto, que o presente projeto pretende propiciar às vítimas e testemunhas de crimes ações concretas de proteção por parte do Estado, não se admitindo, em razão deste quadro, qualquer ofensa a direitos e garantias individuais. Importante salientar que a proteção de vítimas e testemunhas e a observância do devido processo legal, ambos previstos no texto constitucional, não são aspectos antagônicos.

O projeto em questão vem ao encontro das garantias constitucionais da inviolabilidade da intimidade, honra e imagem e do princípio da dignidade da pessoa humana. Ou seja, tanto a vítima quanto as testemunhas, como sujeitos de direito, têm assegurados os direitos à dignidade, à vida, à liberdade, à integridade física etc. Denota-se que a preservação da identidade, da imagem e de dados pessoais, nos termos propostos no projeto de lei, corroboram com esse entendimento.

Ademais, a rigor os dados pessoais da vítima e das testemunhas não são imprescindíveis no corpo do boletim de ocorrência e no inquérito policial, razão pela qual o presente projeto determina que tais informações deverão ser transcritas em documento próprio a ser lacrado e disponibilizado ao Judiciário, assegurando, portanto, a segurança das pessoas involuntariamente envolvidas no fato a ser apurado.

Assim, diante da pertinência da matéria, solicitamos aos Pares desta Casa a aprovação do Projeto de Lei.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 473/09

Dispõe sobre a inclusão da frase DIZER NÃO ÀS DROGAS É UM ATO DE LIBERDADE E INTELIGÊNCIA nos ingressos e material promocional que menciona.

Art. 1º Fica determinado que em eventos de natureza cultural, esportiva, recreativa e similares, em que haja a participação ou apoio financeiro do Governo do Estado de Santa Catarina, os ingressos deverão conter escrita a frase: DIZER NÃO ÀS DROGAS É UM ATO DE LIBERDADE E INTELIGÊNCIA.

Parágrafo único. A mesma determinação contida no *caput* deverá constar do material promocional, panfletos, placas e faixas.

Art. 2º Verificada a ocorrência do descumprimento do disposto nesta Lei, a entidade promotora do evento não mais poderá beneficiar-se do recebimento de novos valores a título de participação ou apoio financeiro do Governo Estadual em suas próximas promoções.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Deputado Antônio Aguiar

Lido no Expediente  
Sessão de 29/10/09

#### JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa ser mais um instrumento de combate ao consumo de drogas ilícitas.

O combate às drogas há que ser contínuo e intensificado. A sociedade deve valer-se de todos os meios legais possíveis para o combate e a conscientização, especialmente das nossas crianças e jovens, para os perigos e malefícios advindos do uso de drogas.

Se não houver consumidores, esse mal estará extirpado da face da terra. Então, urge que desenvolvamos ações quotidianamente, dando um grande enfoque para a conscientização, para a educação das crianças e dos jovens que serão os homens e mulheres do porvir deste País.

Ante a relevância da matéria, este Parlamentar espera contar com o apoio dos colegas que integram este Poder, para sua tramitação e aprovação.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 474/09

Dispõe sobre o cadastramento das Companhias Seguradoras para fins de comunicação de ocorrência de sinistro de veículos automotores.

Art. 1º Ficam obrigadas as companhias seguradoras a realizar cadastramento junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SC para fins de registro de todas as comunicações relacionadas à ocorrência de acidentes automobilísticos, em decorrência dos contratos de seguro firmados com seus segurados.

Parágrafo único. Caberá ao DETRAN/SC especificar os documentos necessários à realização do referido cadastramento.

Art. 2º O registro a ser realizado pela companhia seguradora acionada ao Departamento de Trânsito deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. O registro conterá as seguintes informações:  
I - dados dos veículos segurados, incluídos o número da placa, o Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAN), o número do chassi, a marca, o ano de fabricação e do modelo;

II - o número do contrato de seguro e a data do pagamento da indenização ou a data da autorização para o conserto do veículo segurado;

III - o nome, o endereço e o registro civil do proprietário do veículo;

IV - fotografias frontal, laterais e traseira do veículo segurado;  
V - o número do documento de baixa do registro do veículo junto ao DETRAN/SC;

Art. 3º O DETRAN/SC, responsável pelo controle do procedimento e análise da classificação do dano, mediante autorização prévia, disciplinará a comercialização do veículo sinistrado, seja ela realizada de forma direta ou por meio de leiloeiro contratado.

Art. 4º A companhia seguradora deverá preencher requerimento a fim de obter autorização do DETRAN/SC para a comercialização do veículo sinistrado, o qual deverá estar instruído com os seguintes itens:

I - a classificação do dano ou a indicação da baixa definitiva do veículo;

II - o nome, o Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e o endereço do proprietário do veículo;

III - dados dos veículos, tais como o número da placa do veículo, o Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAN), o número do chassi, a marca, o ano de fabricação e do modelo do automóvel segurado;

IV - fotografias frontal, laterais e traseira do veículo segurado;  
V - comprovante de entrega da documentação, da placa do automóvel e das partes do chassi que contém o registro VIN, quando necessário;

Art. 5º A destinação do veículo para desmonte e comercialização das peças deverá ser precedida da respectiva baixa do registro do veículo junto ao DETRAN/SC.

Art. 6º O DETRAN/SC divulgará trimestralmente no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e no site oficial próprio a relação de veículos sinistrados com destinação para desmonte e comercialização das peças e partes, contendo a identificação do veículo.

Art. 7º Aplicar-se-á multa no valor de R\$ 5.000,00 às companhias seguradoras caso haja descumprimento das obrigações dispostas nesta lei.

Parágrafo único. Havendo reincidência, cassar-se-á a inscrição estadual da respectiva seguradora.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento e suplementares se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões,  
**Rogério Mendonça**  
Deputado

Lido no Expediente  
Sessão de 29/10/09

#### JUSTIFICATIVA

A proposição que ora apresentamos à consideração dos Pares deste Parlamento implicará maior rigor no controle dos automóveis sinistrados, impondo às companhias seguradoras a obrigação de

repassar informações relevantes a respeito ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, órgão responsável pela avaliação e classificação dos danos dos veículos envolvidos em acidentes de trânsito.

Importante salientar que o presente projeto pretende estabelecer regras de controle de atividade econômica exercida no âmbito do Estado (seguro de automóveis), razão pela qual não há de se falar em qualquer interferência no regramento técnico previsto no Código de Trânsito Brasileiro.

Prevê o artigo 126 do Código de Trânsito Brasileiro que, constatada a perda total do veículo, deve a seguradora providenciar a baixa do veículo sinistrado, impedindo a circulação do salvado. Todavia, ao analisar a vasta jurisprudência dos Tribunais de Justiça do país, inclusive do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, cabe constatar que a norma em questão não tem sido atendida pelas companhias seguradoras.

Nos termos da Resolução n. 25/98 do CONTRAN, somente os veículos com danos de média monta podem voltar a circular depois de reconstruídos. Aqueles que foram sinistrados com laudo de perda total, apresentando obrigatoriamente avarias de grande monta, são irreparáveis e recebem a classificação de sucata.

E conforme o artigo 243 do Código de Trânsito Brasileiro, a empresa seguradora tem a obrigação de comunicar ao órgão executivo de trânsito a ocorrência de perda total do veículo e de lhe devolver as respectivas placas e documentos. Em não o fazendo, comete ato ilícito e deve responder pelos danos causados àqueles que foram atingidos pela recolocação do automóvel em circulação.

O cadastramento, previsto neste projeto, feito pelas companhias seguradoras, proporcionará ao consumidor o conhecimento do dano sofrido, em face da classificação do dano de pequena ou média monta, pelo produto (carro) que está sendo adquirido. No mesmo sentido, os veículos inservíveis, ou seja, aqueles impedidos de retornar à circulação nas vias públicas, não poderão mais ser comercializados, haja vista que a companhia seguradora, por meio de requerimento, será obrigada a solicitar a baixa do automóvel, de modo que apenas suas peças e partes poderão ser reaproveitadas.

Desta feita, a imposição feita às companhias seguradoras facilitará a vigilância dos veículos acidentados, com consequente redução da incidência de ilícitos penais para a irregular aquisição da documentação relativa ao automóvel sinistrado.

Ressalta-se que projeto semelhante fora aprovado no Estado de São Paulo após a conclusão da CPI das seguradoras. Os Pares daquela Assembleia concluíram pela imediata propositura e alteração da legislação de modo a torná-la mais rigorosa em benefício do consumidor.

Assim, solicitamos aos Pares desta Casa a aprovação do Projeto de Lei.

\*\*\* X X X \*\*\*

## REDAÇÕES FINAIS

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 096/08

Autoriza o Governador do Estado a criar gratificação de compensação orgânica para os policiais civis e militares, tripulantes e pilotos de aeronaves, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Autoriza o Governador do Estado a criar gratificação de compensação orgânica para os policiais civis e militares, tripulantes de aeronaves, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 27 de outubro de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

### EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 158, de 02 de setembro de 2009.

Dispõe sobre a fiscalização e coibição da comercialização irregular de combustíveis e dá outras providências.

Art. 1º A autoridade fazendária que, no exercício de suas atribuições, tomar conhecimento de comercialização de combustível adulterado e em desconformidade com as especificações determinadas pelo órgão regulador competente, deverá tomar as seguintes providências:

I - comunicar o fato à Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP;

II - informar o órgão estadual encarregado do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor, para tomar as providências administrativas cabíveis.

III - dar conhecimento ao Ministério Público e à Procuradoria Geral do Estado, para que sejam propostas as medidas judiciais cabíveis.

§ 1º Fica a Secretaria de Estado da Fazenda autorizada a celebrar convênio com a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP e com os órgãos de proteção e defesa do consumidor, para treinamento e credenciamento de Auditores Fiscais da Receita Estadual.

§ 2º Constatada a desconformidade a que se refere este artigo, mediante convênio, os Auditores Fiscais da Receita Estadual ficam autorizados a aplicar as sanções administrativas cabíveis, inclusive imposição de multas, apreensão do combustível adulterado e interdição, parcial ou temporária, do estabelecimento e demais sanções aplicáveis pela ANP.

§ 3º A desconformidade referida no *caput* deste artigo será comprovada por laudo elaborado pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP ou por entidades ou órgãos por ela credenciados ou com ela conveniados, ou ainda pelo órgão encarregado do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor, através de entidades com ele conveniadas, devidamente registradas no Conselho Regional de Química de Santa Catarina.

Art. 2º A inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS será cancelada de ofício, no caso de reincidência no cometimento das infrações a que se refere o art. 1º.

§ 1º Considera-se reincidência o cometimento de nova infração no interstício temporal de dois anos.

§ 2º O cancelamento previsto nesta Lei produzirá os seguintes efeitos:

I - os sócios, administradores e representantes legais do estabelecimento ficam impedidos, pelo prazo de cinco anos, de exercer a mesma atividade, mesmo em estabelecimento diverso, ou de pedirem inscrição para nova empresa no mesmo ramo de atividade; e

II - a relação dos estabelecimentos atingidos pela medida, acompanhada dos respectivos endereços e números de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ - será divulgada pelo Diário Oficial do Estado ou em página eletrônica da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 3º Poderá ser determinada instauração de regime especial de fiscalização nos estabelecimentos em que forem constatadas fraude, sonegação ou crimes contra a ordem tributária na comercialização de combustíveis.

§ 1º Os termos do regime a que se refere este artigo serão definidos em regulamento, podendo compreender:

I - o bloqueio de Nota Fiscal eletrônica; e

II - a exigência de pagamento do imposto a cada operação de venda.

§ 2º As distribuidoras de combustíveis e os estabelecimentos varejistas que, comprovadamente, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, fornecerem combustível na situação a que se refere este artigo serão considerados co-responsáveis.

Art. 4º A concessão de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, para atuar na comercialização de combustíveis, dependerá de análise prévia do setor responsável por combustíveis e lubrificantes da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 1º Para obter a inscrição, o contribuinte deverá comprovar:

I - que preenche os requisitos determinados pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP;

II - a integralização da totalidade do capital social, vedada a integralização com Títulos Precatórios, e a capacidade financeira dos sócios;

III - a capacidade financeira dos sócios e representantes legais da empresa, mediante exibição da declaração do imposto de renda dos três últimos exercícios, inclusive respectivos recibos de entrega;

IV - a propriedade do imóvel onde se localiza o estabelecimento ou contrato de locação com firma reconhecida;

V - autorização de operação em instalações próprias, ou contrato de cessão ou locação de espaço em instalações de terceiros, autorizadas pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, devidamente registradas em cartório;

VI - a regularidade fiscal da empresa junto aos fiscos estadual e federal, da matriz e das filiais; e

VII - as atividades exercidas pelos sócios, administradores e representantes legais da empresa nos últimos vinte e quatro meses.

§ 2º Deverão ser satisfeitos os mesmos requisitos:

I - por empresa já detentora de inscrição no cadastro, relativamente a outro ramo de atividades e que pretenda dedicar-se à comercialização de combustíveis; e

II - no caso de alteração do quadro societário.

§ 3º Não será concedida inscrição:

I - se qualquer dos sócios, administradores ou responsáveis legais pela empresa tenha sido condenado por crime contra a ordem tributária, em qualquer Estado da Federação; ou

II - a empresa tenha débitos inscritos em dívida ativa, em qualquer Estado, de valor superior ao capital social, e cuja exigibilidade não tenha sido suspensa.

§ 4º Para a inscrição no cadastro, poderá ser exigida garantia, em montante arbitrado pelo Fisco, suficiente para fazer frente às obrigações tributárias pelo período mínimo de doze meses, observados os critérios previstos em regulamento.

Art. 5º Fica proibida, a partir da publicação desta Lei, a instalação de novas bombas de abastecimento mecânicas no território do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Fazenda deverá elaborar cronograma de desativação das bombas de abastecimento mecânicas existentes.

Art. 6º Após o recebimento da informação de comercialização de combustível adulterado de que trata o inciso II do art. 1º, ou de denúncia, caberá ao órgão competente, em conjunto ou separadamente, apurar os fatos e se comprovadas as irregularidades, aplicar as penas e sanções administrativas do âmbito da legislação vigente, respeitando o direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa.

§ 1º As sanções administrativas previstas nesta Lei poderão ser aplicadas cumulativamente, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

§ 2º A pena de multa será aplicada nos termos previstos na Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

§ 3º A interdição poderá ser parcial ou temporária na forma estabelecida por esta Lei.

§ 4º O interessado poderá interpor recurso junto ao órgão competente, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da ciência da decisão que aplicar a sanção administrativa.

Art. 7º Demonstrada a irregularidade, ou quando os testes preliminares realizados imediatamente após a coleta de amostras de combustíveis revelarem indícios ou evidências de desconformidade com as especificações fixadas pelo órgão regulador competente, serão efetuadas a lacração e interdição do respectivo tanque ou bomba, mediante termo próprio lavrado pela autoridade que proceder a ação.

§ 1º A lacração e interdição de tanque ou bomba não poderá exceder o período de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado da decisão administrativa ou judicial.

§ 2º Na hipótese de resistência do representante legal do estabelecimento, ou preposto, poderá ser requisitado o auxílio de força policial.

Art. 8º Serão coletadas 3 (três) amostras de cada compartimento do tanque que contenha o combustível a ser analisado, classificadas como:

I - Amostra nº 1, denominada "Prova 1", para ser encaminhada a ANP ou ao órgão de proteção e defesa do consumidor, ou ainda a entidades com eles conveniadas;

II - Amostra nº 2, denominada "Prova 2", para ser entregue ao estabelecimento ou ao detentor do combustível;

III - Amostra nº 3, denominada "Contraprova", para ser conservada pelo órgão de proteção e defesa do consumidor.

Art. 9º Comprovada a desconformidade do produto o interessado será notificado nos termos da legislação para apresentar defesa administrativa no órgão competente, no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 1º Se, ao teor da defesa prévia, for requerida nova análise do combustível a ser procedida na Amostra nº 2, a lacração e interdição de tanque ou bomba serão mantidos pelo tempo necessário para a realização do ensaio.

§ 2º Fica vedada a remoção do combustível em análise do tanque onde foram colhidas as amostras a que se refere o art. 8º, ficando o representante do estabelecimento comercial responsável pela guarda e zelo do produto.

§ 3º A nova análise do combustível será efetuada pela ANP ou por entidade por ela credenciada ou com ela conveniada e correrá as expensas do interessado.

§ 4º Constatados resultados divergentes entre as análises das Amostras nº 1 e nº 2 deverá ser encaminhado a ANP para análise e Amostra nº 3.

§ 5º Se a defesa for acolhida, haverá a imediata liberação do produto.

Art. 10. Não apresentada defesa ou confirmada, na conclusão do processo administrativo ou judicial, a desconformidade do combustível com as especificações estabelecidas pelo órgão competente, deverão ser tomadas umas das seguintes providências:

I - caso não haja condições técnicas para o reprocessamento, o produto será retirado de circulação e inutilizado pelo órgão de proteção e defesa do consumidor, ficando os custos desta operação

sob responsabilidade do estabelecimento ou responsável pela comercialização do produto.

II - caso haja condições técnicas para o reprocessamento, o produto será posto a disposição do órgão responsável pelo patrimônio do Estado para a remoção, transporte e reprocessamento do produto, podendo para tanto firmar acordos ou promover contratações com órgãos públicos e privados.

Art. 11. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de outubro de 2009

**Renato Hinning**  
Deputado Estadual

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em sessão de 28/10/09

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE CONVERSÃO EM LEI  
DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 158/2009**

Dispõe sobre a fiscalização e coibição da comercialização irregular de combustíveis e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º A autoridade fazendária que, no exercício de suas atribuições, tomar conhecimento de comercialização de combustível adulterado e em desconformidade com as especificações determinadas pelo órgão regulador competente, deverá tomar as seguintes providências:

I - comunicar o fato à Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP;

II - informar o órgão estadual encarregado do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor, para tomar as providências administrativas cabíveis; e

III - dar conhecimento ao Ministério Público e à Procuradoria Geral do Estado, para que sejam propostas as medidas judiciais cabíveis.

§ 1º Fica a Secretaria de Estado da Fazenda autorizada a celebrar convênio com a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis- ANP e com os órgãos de proteção e defesa do consumidor, para treinamento e credenciamento de Auditores Fiscais da Receita Estadual.

§ 2º Constatada a desconformidade a que se refere este artigo, mediante convênio, os Auditores Fiscais da Receita Estadual ficam autorizados a aplicar as sanções administrativas cabíveis, inclusive imposição de multas, apreensão do combustível adulterado e interdição, parcial ou temporária, do estabelecimento e demais sanções aplicáveis pela ANP.

§ 3º A desconformidade referida no *caput* deste artigo será comprovada por laudo elaborado pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP ou por entidades ou órgãos por ela credenciados ou com ela conveniados, ou ainda pelo órgão encarregado do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor, através de entidades com ele conveniadas, devidamente registradas no Conselho Regional de Química de Santa Catarina.

Art. 2º A inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS será cancelada de ofício, no caso de reincidência no cometimento das infrações a que se refere o art. 1º.

§ 1º Considera-se reincidência o cometimento de nova infração no interstício temporal de dois anos.

§ 2º O cancelamento previsto nesta Lei produzirá os seguintes efeitos:

I - os sócios, administradores e representantes legais do estabelecimento ficam impedidos, pelo prazo de cinco anos, de exercer a mesma atividade, mesmo em estabelecimento diverso, ou de pedirem inscrição para nova empresa no mesmo ramo de atividade; e

II - a relação dos estabelecimentos atingidos pela medida, acompanhada dos respectivos endereços e números de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ - será divulgada pelo Diário Oficial do Estado ou em página eletrônica da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 3º Poderá ser determinada instauração de regime especial de fiscalização nos estabelecimentos em que forem constatadas fraude, sonegação ou crimes contra a ordem tributária na comercialização de combustíveis.

§ 1º Os termos do regime a que se refere este artigo serão definidos em regulamento, podendo compreender:

I - o bloqueio de Nota Fiscal eletrônica; e

II - a exigência de pagamento do imposto a cada operação de venda.

§ 2º As distribuidoras de combustíveis e os estabelecimentos varejistas que, comprovadamente, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, fornecerem combustível na situação a que se refere este artigo serão considerados co-responsáveis.



Art. 4º A concessão de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, para atuar na comercialização de combustíveis, dependerá de análise prévia do setor responsável por combustíveis e lubrificantes da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 1º Para obter a inscrição, o contribuinte deverá comprovar:

I - que preenche os requisitos determinados pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP;

II - a integralização da totalidade do capital social, vedada a integralização com Títulos Precatórios, e a capacidade financeira dos sócios;

III - a capacidade financeira dos sócios e representantes legais da empresa, mediante exibição da declaração do imposto de renda dos três últimos exercícios, inclusive respectivos recibos de entrega;

IV - a propriedade do imóvel onde se localiza o estabelecimento ou contrato de locação com firma reconhecida;

V - autorização de operação em instalações próprias, ou contrato de cessão ou locação de espaço em instalações de terceiros, autorizadas pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, devidamente registradas em cartório;

VI - a regularidade fiscal da empresa junto aos fiscos estadual e federal, da matriz e das filiais; e

VII - as atividades exercidas pelos sócios, administradores e representantes legais da empresa nos últimos vinte e quatro meses.

§ 2º Deverão ser satisfeitos os mesmos requisitos:

I - por empresa já detentora de inscrição no cadastro, relativamente a outro ramo de atividades e que pretenda dedicar-se à comercialização de combustíveis; e

II - no caso de alteração do quadro societário.

§ 3º Não será concedida inscrição:

I - se qualquer dos sócios, administradores ou responsáveis legais pela empresa tenha sido condenado por crime contra a ordem tributária, em qualquer Estado da Federação; ou

II - a empresa tenha débitos inscritos em dívida ativa, em qualquer Estado, de valor superior ao capital social, e cuja exigibilidade não tenha sido suspensa.

§ 4º Para a inscrição no cadastro, poderá ser exigida garantia, em montante arbitrado pelo Fisco, suficiente para fazer frente às obrigações tributárias pelo período mínimo de doze meses, observados os critérios previstos em regulamento.

Art. 5º Fica proibida, a partir da publicação desta Lei, a instalação de novas bombas de abastecimento mecânicas no território do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Fazenda deverá elaborar cronograma de desativação das bombas de abastecimento mecânicas existentes.

Art. 6º Após o recebimento da informação de comercialização de combustível adulterado de que trata o inciso II do art. 1º, ou de denúncia, caberá ao órgão competente, em conjunto ou separadamente, apurar os fatos e se comprovadas as irregularidades, aplicar as penas e sanções administrativas do âmbito da legislação vigente, respeitando o direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa.

§ 1º As sanções administrativas previstas nesta Lei poderão ser aplicadas cumulativamente, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

§ 2º A pena de multa será aplicada nos termos previstos na Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

§ 3º A interdição poderá ser parcial ou temporária na forma estabelecida por esta Lei.

§ 4º O interessado poderá interpor recurso junto ao órgão competente, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da ciência da decisão que aplicar a sanção administrativa.

Art. 7º Demonstrada a irregularidade, ou quando os testes preliminares realizados imediatamente após a coleta de amostras de combustíveis revelarem indícios ou evidências de desconformidade com as especificações fixadas pelo órgão regulador competente, serão efetuadas a lacração e interdição do respectivo tanque ou bomba, mediante termo próprio lavrado pela autoridade que proceder a ação.

§ 1º A lacração e interdição de tanque ou bomba não poderá exceder o período de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado da decisão administrativa ou judicial.

§ 2º Na hipótese de resistência do representante legal do estabelecimento, ou preposto, poderá ser requisitado o auxílio de força policial.

Art. 8º Serão coletadas 3 (três) amostras de cada compartimento do tanque que contenha o combustível a ser analisado, classificadas como:

I - Amostra nº 1, denominada "Prova 1", para ser encaminhada a ANP ou ao órgão de proteção e defesa do consumidor, ou ainda a entidades com eles conveniadas;

II - Amostra nº 2, denominada "Prova 2", para ser entregue ao estabelecimento ou ao detentor do combustível;

III - Amostra nº 3, denominada "Contraprova", para ser conservada pelo órgão de proteção e defesa do consumidor.

Art. 9º Comprovada a desconformidade do produto o interessado será notificado nos termos da legislação para apresentar defesa administrativa no órgão competente, no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 1º Se, ao teor da defesa prévia, for requerida nova análise do combustível a ser procedida na Amostra nº 2, a lacração e interdição de tanque ou bomba serão mantidos pelo tempo necessário para a realização do ensaio.

§ 2º Fica vedada a remoção do combustível em análise do tanque onde foram colhidas as amostras a que se refere o art. 8º, ficando o representante do estabelecimento comercial responsável pela guarda e zelo do produto.

§ 3º A nova análise do combustível será efetuada pela ANP ou por entidade por ela credenciada ou com ela conveniada e correrá às expensas do interessado.

§ 4º Constatados resultados divergentes entre as análises das Amostras nº 1 e nº 2 deverá ser encaminhado a ANP para análise e Amostra nº 3.

§ 5º Se a defesa for acolhida, haverá a imediata liberação do produto.

Art. 10. Não apresentada defesa ou confirmada, na conclusão do processo administrativo ou judicial, a desconformidade do combustível com as especificações estabelecidas pelo órgão competente, deverão ser tomadas umas das seguintes providências:

I - caso não haja condições técnicas para o reprocessamento, o produto será retirado de circulação e inutilizado pelo órgão de proteção e defesa do consumidor, ficando os custos desta operação sob responsabilidade do estabelecimento ou responsável pela comercialização do produto; e

II - caso haja condições técnicas para o reprocessamento, o produto será posto a disposição do órgão responsável pelo patrimônio do Estado para a remoção, transporte e reprocessamento do produto, podendo para tanto firmar acordos ou promover contratações com órgãos públicos e privados.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 28 de outubro de 2009.

**Deputado Romildo Titon**

**Presidente da Comissão de Constituição e Justiça**

\*\*\* X X X \*\*\*

**SUBEMENDA SUPRESSIVA A EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº PL/0028.2/2009**

Fica suprimido o art. 7º da Emenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei nº 0028.2/2009.

Sala da Comissão em 01 de julho de 2009.

Deputado José Natal Pereira

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 27/10/09

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 27/10/09

**SUBEMENDA MODIFICATIVA A EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº PL/0028.2/2009**

O § 1º do art. 3º da Emenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei nº PL 0028.2/2009 passa a ter a seguinte redação:

" § 1º A multa de que trata o inciso I deste artigo é devida aos cofres do Tesouro Estadual até o trigésimo dia do mês subsequente ao da confirmação definitiva da sanção aplicada, revertendo ao Fundo para Melhoria da Segurança Pública - ESP, instituído pela Lei nº 8.451, de 11 de dezembro de 1991."

Sala da Comissão em 01 de julho de 2009.

Deputado José Natal Pereira

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 27/10/09

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 27/10/09

**RELATÓRIO E VOTO DO PROJETO DE LEI Nº PL/0028.2/2009**

**"Disciplina a produção e o consumo de vestimentas, indumentárias, acessórios**

e ou símbolos de uso militares, no âmbito do Estado de Santa Catarina."

**Autor:** Deputado Darci de Matos

**Relator:** Deputado José Natal Pereira

#### RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão proposição de autoria parlamentar, a cima identificada, lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 11 de março de 2009, e posteriormente encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, onde obteve parecer pela sua aprovação, do Deputado Sargento Amauri Soares, na reunião do dia 26 de maio de 2009.

Na sequência, foi enviada à Comissão de Finanças e Tributação, onde fui designado para a relatoria, com base no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno deste Poder.

Da análise da proposição neste órgão fracionário evidencia-se o que preceitua o inciso II do art. 73 do Regimento Interno deste Poder, ou seja, os "aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e orçamento anual."

Na linha descrita, constatei que a proposição atende aos requisitos exigidos nesta fase processual, e assim sendo, denota-se que não existem óbices à regular tramitação do Projeto ora em apreciação.

Todavia, com fulcro no art. 189 do Regimento Interno, apresento as duas Subemendas anexas, a primeira Modificativa com o intuito de alterar o § 1º do art. 3º da Emenda Substitutiva Global aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, para que os valores arrecadados com as multas revertam ao Fundo para Melhoria da Segurança Pública - FSP, instituído pela Lei nº 8.451, de 11 de dezembro de 1991.

A segunda, que é Supressiva, visa suprimir o art. 7º da Emenda Substitutiva Global aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, adequando-o aos ditames da Lei Complementar nº 208, de 9 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração das leis e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos, uma vez que a revogação de leis ou dispositivos deve indicar expressamente o que será revogado.

#### VOTO

Ante o exposto, não havendo óbice de ordem financeira e orçamentária manifesto-me pela **APROVAÇÃO** da **Emenda Substitutiva Global** ao Projeto de Lei nº 0028.2/2009, de fls. **7 e 8**, com as **Subemendas Modificativas e Supressiva em anexo**.

Sala da Comissão em 01 de julho de 2009

Deputado José Natal Pereira

Relator

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 27/10/09

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 27/10/09

#### EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL

##### PROJETO DE LEI Nº PL/0028.2/2009

**"Disciplina a produção e o consumo de vestimentas, indumentárias, acessórios e ou símbolos de uso dos militares, no âmbito do Estado de Santa Catarina."**

Art. 1º As atividades de produção, industrial e ou artesanal, assim como as atividades de consumo de qualquer vestimenta, indumentária, acessório e ou símbolo de uso exclusivo de militares integrantes das forças armadas, de policiais militares, de bombeiros militares, de policiais civis e de policiais federais, levadas a efeito por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas, no âmbito do Estado de Santa Catarina, deverão ser registradas em livro próprio e, mensalmente, comunicadas à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

§ 1º No livro de registro de que trata o caput deste artigo, as pessoas físicas e ou jurídicas, que empreendem atividades de produção e/ou distribuição de vestimentas, indumentárias, acessórios e ou símbolos de uso exclusivo de militares, deverão manter atualizado o controle de estoque dessas mercadorias, informando a respectiva origem, assim como o destino do que tenham distribuído no período, tanto no atacado quanto no varejo.

§ 2º Na comunicação mensal dirigida à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa do Cidadão, além dos dados sobre a produção própria e sobre a aquisição de vestimentas, indumentárias, acessórios e/ou símbolos de uso exclusivo de militares, as pessoas fi-

sicas e/ou jurídicas responsáveis pela distribuição farão constar a relação dos consumidores de tais mercadorias.

Art. 2º - As pessoas físicas e ou jurídicas que produzam e ou distribuam vestimentas, indumentárias, acessórios e/ou símbolos de uso exclusivo de militares, somente poderão entregar tais mercadorias para consumidores caracterizados como:

I - pessoas físicas que sejam militares da ativa, que se identifiquem como tal, e que mantenham junto ao distribuidor ficha cadastral onde conste os dados de consumidor apto, tais como, nome completo, endereço atualizado, anotação da patente ou graduação, do documento de identificação militar, da cédula de identidade, quando houver, e do cadastro de pessoa física, junto ao Ministério da Fazenda;

II - pessoas jurídicas, da administração pública direta e/ou indireta, devidamente cadastradas e desde que atendido o disposto na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único. Quando o ato se der nos termos do inciso II, deste artigo, a mercadoria será entregue pelo distribuidor na sede do consumidor ou no local que este último determinar.

Art. 3º O não cumprimento do estabelecido nesta Lei, implicará em advertência à pessoa física e ou jurídica infratora, e:

I - a reincidência acarretará na aplicação da pena de multa há dez meses o valor da mercadoria entregue irregularmente ao consumidor;

II - a re-reincidência implicará na interdição do estabelecimento produtor e ou distribuidor, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, independentemente das demais sanções administrativas, civis e criminais aplicáveis.

§ 1º A multa de que trata o inciso I, deste artigo, é devida aos cofres do Tesouro Estadual até o trigésimo dia do mês subsequente ao da confirmação definitiva da sanção aplicada.

§ 2º Quando a sanção se der nos termos do inciso II, deste artigo, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão comunicará o ato de interdição à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e à Secretaria de Estado da Fazenda que, respectivamente, suspenderão o registro da pessoa física e ou jurídica infratora.

Art. 4º Às pessoas físicas e ou jurídicas autuadas nos termos do *caput* e dos incisos do art. 3º, desta Lei, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, com efeito suspensivo das sanções de multa e de interdição, até que se prolate uma decisão final, no âmbito do processo administrativo.

Parágrafo único. Salvo determinação judicial que disponha de modo diverso, nenhum processo administrativo será concluído em prazo superior a sessenta dias, sob pena de responsabilidade da autoridade pública que lhe der causa.

Art. 5º No que couber, o Chefe do Poder Executivo estadual regulamentará a aplicação desta Lei no prazo de noventa dias contados de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2009.

**Deputado Sargento Amauri Soares**

Líder da Bancada do PDT

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 27/10/09

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 27/10/09

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 028/2009

" Disciplina a produção e o consumo de vestimentas, indumentárias, acessórios e ou símbolos de uso militares, no âmbito do Estado de Santa Catarina."

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º As atividades de produção, industrial e/ou artesanal, assim como as atividades de consumo de qualquer vestimenta, indumentária, acessório e/ou símbolo de uso exclusivo de militares integrantes das forças armadas, de policiais militares, de bombeiros militares, de policiais civis e de policiais federais, levadas a efeito por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas, no âmbito do Estado de Santa Catarina, deverão ser registradas em livro próprio e, mensalmente, comunicadas à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

§ 1º No livro de registro de que trata o caput deste artigo, as pessoas físicas e ou jurídicas, que empreendem atividades de

produção e/ou distribuição de vestimentas, indumentárias, acessórios e/ou símbolos de uso exclusivo de militares, deverão manter atualizado o controle de estoque dessas mercadorias, informando a respectiva origem, assim como o destino do que tenham distribuído no período, tanto no atacado quanto no varejo.

§ 2º Na comunicação mensal dirigida à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa do Cidadão, além dos dados sobre a produção própria e sobre a aquisição de vestimentas, indumentárias, acessórios e/ou símbolos de uso exclusivo de militares, as pessoas físicas e/ou jurídicas responsáveis pela distribuição farão constar a relação dos consumidores de tais mercadorias.

Art. 2º As pessoas físicas e ou jurídicas que produzam e/ou distribuam vestimentas, indumentárias, acessórios e/ou símbolos de uso exclusivo de militares, somente poderão entregar tais mercadorias para consumidores caracterizados como:

I - pessoas físicas que sejam militares da ativa, que se identifiquem como tal, e que mantenham junto ao distribuidor ficha cadastral onde conste os dados de consumidor apto, tais como, nome completo, endereço atualizado, anotação da patente ou graduação, do documento de identificação militar, da cédula de identidade, quando houver, e do cadastro de pessoa física, junto ao Ministério da Fazenda;

II - pessoas jurídicas, da administração pública direta e/ou indireta, devidamente cadastradas e desde que atendido o disposto na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único. Quando o ato se der nos termos do inciso II, deste artigo, a mercadoria será entregue pelo distribuidor na sede do consumidor ou no local que este último determinar.

Art. 3º O não cumprimento do estabelecido nesta Lei, implicará em advertência à pessoa física e/ou jurídica infratora, e:

I - a reincidência acarretará na aplicação da pena de multa equivalente a 10 (dez) vezes o valor da mercadoria entregue irregularmente ao consumidor;

II - a re - reincidência implicará na interdição do estabelecimento produtor e/ou distribuidor, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, independentemente das demais sanções administrativas, civis e criminais aplicáveis.

§ 1º A multa de que trata o inciso I, deste artigo, é devida aos cofres do Tesouro Estadual até o trigésimo dia do mês subsequente ao da confirmação definitiva da sanção aplicada, revertendo ao Fundo para Melhoria da Segurança Pública - FSP, instituído pela Lei nº 8.451, de 11 de dezembro de 1991.

§ 2º Quando a sanção se der nos termos do inciso II, deste artigo, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão comunicará o ato de interdição à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e à Secretaria de Estado da Fazenda que, respectivamente, suspenderão o registro da pessoa física e/ou jurídica infratora.

Art. 4º As pessoas físicas e/ou jurídicas atuadas nos termos do *caput* e dos incisos do art. 3º, desta Lei, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, com efeito suspensivo das sanções de multa e de interdição, até que se prolate uma decisão final, no âmbito do processo administrativo.

Parágrafo único. Salvo determinação judicial que disponha de modo diverso, nenhum processo administrativo será concluído em prazo superior a 60 (sessenta) dias, sob pena de responsabilidade da autoridade pública que lhe der causa.

Art. 5º No que couber, o Chefe do Poder Executivo estadual regulamentará a aplicação desta Lei no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 27 de outubro de 2009.

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### EMENDA ADITIVA AO PL 0082.8/2009

O Projeto de Lei nº 0082.8/2009 passa a vigorar acrescido da seguinte redação, renumerando-se os demais:

Art. 2º. O artigo 37 da Lei nº 10.297, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"§ 10. Excetua-se do disposto na alínea 'g' do inciso III do § 1º deste artigo, as operações que o regulamento do imposto contemple com diferimento específico."

Sala das Comissões, em  
Deputado Elizeu Mattos  
Líder do Governo

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 27/10/09

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 27/10/09

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS

#### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0082.8/2009

"Acrescenta alínea "g" ao inciso III do § 1º do art. 37 da Lei 10.297/96, que dispõe sobre Imposto de Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS e adota outras providências.

Autor: Deputado Rogério Mendonça

Relator: Deputado Ismael dos Santos

#### RELATÓRIO

O Projeto proposto pelo Deputado Rogério Mendonça tem por objetivo a inclusão da figura do ICMS diferido na saída de produto agropecuário no seu estado natural, sob o argumento de que tal medida garantirá uma maior segurança às operações realizadas pelos produtores rurais.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela aprovação do presente projeto acatando a Emenda modificativa proposta pelo relator, Deputado Joares Ponticelli.

Feita a redistribuição da proposta, o Deputado Elizeu Mattos requereu a realização de diligência à Secretaria de Estado da Fazenda e à Secretaria de Estado da Agricultura, o qual foi acompanhado por unanimidade.

Devidamente cumpridas as diligências, o Deputado Elizeu Mattos apresentou parecer favorável com Emenda Aditiva, a qual restou aprovada com unanimidade.

A Comissão de Finanças e Tributação manifestou-se pela aprovação do projeto com as emendas propostas.

É breve o relato.

#### VOTO

Conforme dispõe o art. 75 do Regimento Interno, compete a esta Comissão, entre outras atribuições, exercer a sua função legislativa e fiscalizadora da política de desenvolvimento rural, levando-se em conta os instrumentos creditícios e fiscais.

Cumprido destacar que o projeto em questão vem ao encontro dos interesses do Governo do Estado e do produtor rural, eis que apresenta alternativas que reduzirão significativamente as dificuldades vivenciadas no meio rural.

Desta feita, a considerar que o pagamento postergado do imposto devido nas operações com produtos agrários em estado *in natura* possibilitará maior segurança nas operações dos produtos rurais, voto pela aprovação deste projeto de lei, com a emenda aditiva de fls. 27.

Ainda, visando preservar a interpretação que se pretende clarear à espécie também a casos idênticos pretéritos, estabelecendo igualdade de tratamento, apresento emenda aditiva à proposição, nos seguintes termos:

#### "EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0082.8/2009

O art. 2º do Projeto de Lei nº 0082.8/2009, passa a vigorar com a seguinte redação, renumerando-se o atual art. 2º para art. 3º:

"Art. 2º Entende-se compreendidas nas disposições previstas no artigo anterior as relações tributárias praticadas nos moldes atribuídos na alínea "g", do inciso III, do § 1º, do art. 37, da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, no período compreendido entre a data de vigência da referida Lei nº 10.297, de 1996, até a data da redação inserta por esta Lei, nos casos que se encontrem passíveis de aplicação."

Sala das Comissões, em  
Deputado Ismael dos Santos

Relator

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 27/10/09

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 27/10/09

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 082/09

Altera o art. 37, da Lei nº 10.297, de 1996, que dispõe sobre o ICMS e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º O § 1º, inciso III, do art. 37, da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido da alínea "g", com o seguinte teor:

"Art. 37. Fica responsável pelo recolhimento do imposto devido, na condição de substituto tributário:

I - o destinatário da mercadoria ou usuário de serviço, em relação às operações ou prestações antecedentes ou concomitantes, amparadas por diferimento, nos casos previstos em regulamento;

§ 1ª na hipótese prevista no inciso I:

III - fica diferido o imposto nos seguintes casos:

g) saída de produto agropecuário em estado natural, quando destinado à comercialização, industrialização ou atividade agropecuária, de estabelecimento agropecuário para estabelecimento situado neste Estado. (NR)

Art. 2º O art. 37, da Lei nº 10.297, de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 37. ....

I - .....

§ 10. Excetua-se do disposto na alínea "g" do inciso III do § 1º deste artigo, as operações que o Regulamento do imposto contemple com diferimento específico. (NR)"

Art. 3º Entende-se compreendidas nas disposições previstas no art. 1º desta Lei, as relações tributárias praticadas nos moldes atribuídos na alínea "g", do inciso III, do § 1º, do art. 37, da Lei nº 10.297, de 1996, no período compreendido entre a data de vigência da referida Lei, até a data da redação inserida por esta Lei, nos casos que se encontrem passíveis de aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 27 de outubro de 2009  
Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº PL/0217.5/2009

O art. 3º do Projeto de Lei nº PL/0217.5/2009 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º A infração do disposto nesta Lei acarretará ao estabelecimento a aplicação das penas administrativas de:

I - advertência;

II - multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dobrada a cada reincidência até a quarta; e

III - suspensão da atividade, até que o órgão fiscalizador comprove e ateste, por escrito, o cumprimento desta Lei.

Parágrafo único. O valor da multa referido no inciso II será reajustado anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preço de Mercado - IGPM/FGV, ou por índice que vier a substituí-lo."

Sala da Comissão, em  
Deputado Jean Kuhlmann

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de /

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de /

#### EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº PL/0217.5/2009

Acrescenta o art. 5º ao Projeto de Lei nº PL/0217.5/2009, com a seguinte redação:

"Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala da Comissão, em  
Deputado Jean Kuhlmann

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de /

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de /

#### EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº PL/0217.5/2009

Acrescenta o art. 4º ao Projeto de Lei nº PL/0217.5/2009, com a seguinte redação:

"Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias após a sua publicação."

Sala da Comissão, em  
Deputado Jean Kuhlmann

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de /

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de /

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 217/09

Disciplina o controle de usuários em estabelecimentos voltados a comercialização do acesso a *internet* no Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Todos os estabelecimentos voltados à comercialização do acesso à *internet*, em funcionamento no Estado de Santa Catarina, deverão adotar sistema de monitoramento por câmeras de vigilância, em especial nos acessos aos computadores.

Art. 2º Os estabelecimentos de que trata esta Lei deverão manter, pelo prazo de dois anos, cadastro de todos os usuários, contendo os seguintes dados:

I - o tipo e o número do documento de identidade apresentado;

II - o endereço e o telefone;

III - o equipamento usado, bem como os horários do início e do término de sua utilização; e

IV - o *Protocolo Internet* - IP - do equipamento usado.

Parágrafo único. Os dados de que trata o *caput* deste artigo serão armazenados por meio eletrônico, ficando proibida sua divulgação, exceto mediante expressa autorização do cliente, pedido formal de seu representante legal ou ordem judicial.

Art. 3º A infração do disposto nesta Lei acarretará ao estabelecimento a aplicação das penas administrativas de:

I - advertência;

II - multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dobrada a cada reincidência até a quarta; e

III - suspensão da atividade, até que o órgão fiscalizador comprove e ateste, por escrito, o cumprimento desta Lei.

Parágrafo único. O valor da multa referido no inciso II será reajustado anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preço de Mercado - IGPM/FGV, ou por índice que vier a substituí-lo.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 21 de outubro de 2009  
Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº PL/0254.0/2009

A ementa e o art. 1º do Projeto de Lei nº PL/0254.0/2009, passam a ter a seguinte redação:

"Denomina Complexo Penitenciário Dr. Ademir Manoel Furtado o Complexo Regional Penitenciário da Foz do Itajaí.

Art. 1º Fica denominado Complexo Penitenciário Dr. Ademir Manoel Furtado o Complexo Regional da Foz do Itajaí, instalado no município de Itajaí."

Sala da Comissão, em  
Deputado Jean Kuhlmann

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 27/10/09

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 27/10/09

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 254/09

Denomina Complexo Penitenciário Dr. Ademir Manoel Furtado o Complexo Regional Penitenciário da Foz do Itajaí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica denominado Complexo Penitenciário Dr. Ademir Manoel Furtado o Complexo Regional Penitenciário da Foz do Itajaí, instalado no município de Itajaí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 27 de outubro de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 456/09

Denomina Escola de Ensino Básico Bom Pastor a unidade de ensino da rede pública estadual no Bairro Centro, no município de Chapecó.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica denominada Escola de Ensino Básico Bom Pastor a unidade de ensino da rede pública estadual situada na Rua Fernando Machado, 108-E, no Bairro Centro, com sede no município de Chapecó.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 27 de outubro de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*